

02 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Em 2 meses, Moro soma derrotas e recuos depois de ordens de Bolsonaro

Após interferências em projeto sobre armas e em pacote anticrime, ministro teve que demitir especialista por decisão do presidente

BRASÍLIA Dois meses após tomar posse com status de superministro, Sergio Moro já coleciona derrotas e recuos que foi obrigado a fazer publicamente após contraordens do presidente da República, Jair Bolsonaro (PSL).

O ministro da Justiça e Segurança Pública aceitou deixar a carreira de juiz federal para assumir a pasta sob o argumento de que estava "cansado de tomar bola nas costas". Mas, em 60 dias de governo, tem enfrentado problemas parecidos.

A última delas ocorreu na quinta-feira (28), quando o ministro da Justiça teve de voltar atrás, a contragosto, na nomeação da especialista em segurança pública Ilona Szabó. Ele a havia indicado para ser membro suplente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

Antes desse caso, Moro já havia se deparado com outros episódios de constrangimento, o que tem gerado desgaste e irritado o ministro. Sergio Moro, segundo assessores próximos, passou a quinta-feira de cara fechada.

Logo nos primeiros dias no cargo, Moro recebeu a missão de concretizar mudanças na legislação para dar aos cidadãos mais acesso à posse de armas, bandeira de Bolsonaro durante a campanha presidencial do ano passado.

“

Diante da repercussão negativa em alguns segmentos, optou-se por revogar a nomeação

Ministério da Justiça

ao justificar recuo de Sergio Moro em indicação de Ilona Szabó

Desde o começo, o ministro tentara se desvincular da autoria da ideia, ao dizer nos bastidores que apenas estava cumprindo ordens do presidente.

Na elaboração do decreto, que foi publicado em janeiro, algumas de suas sugestões foram ignoradas, como o número de armas que poderia ser registrado por pessoa — ele defendeu que tinham que ser apenas duas, e não quatro, como acabou estabelecido no decreto sobre o assunto.

Em outro caso, o ministro viu o governo interferir naquilo que mais se dedicou desde a posse, seu pacote anticrime e anticorrupção, que reúne projetos de leis apresentados ao Congresso em fevereiro.

Entre as medidas, Moro incluiu a criminalização do caixa dois. Dias depois, no entanto, soube que, por decisão do Palácio do Planalto, o tema iria tramitar separadamente do restante das propostas, que incluem mudanças na legisla-

ção sobre crime organizado, corrupção e tráfico de drogas.

A ideia de tirar a criminalização do caixa dois do texto principal visou atenuar a resistência de parlamentares e acabou expondo Moro por confrontar seu discurso de ministro em relação ao de juiz.

Como juiz, Moro enfatizava a gravidade do caixa dois. "Muitas vezes [o caixa dois] é visto como um ilícito menor, mas é trapaça numa eleição", afirmou em agosto de 2016.

Como ministro de Bolsonaro, diante da decisão de separar a proposta de criminalização do projeto principal, Moro afirmou ter atendido à queixa de alguns políticos de que "o caixa dois é um crime grave, mas não tem a mesma gravidade que corrupção, crime organizado e crimes violentos".

Mesmo quando não teve de recuar, o ministro da Justiça e Segurança Pública deu sinais de fragilidade quando a palavra do presidente foi mais forte do que a dele, como no escândalo revelado pela Folha sobre candidaturas de laranjas do PSL, partido de Bolsonaro.

CONTINUA

Enquanto Moro deu declarações evasivas, dizendo que a Polícia Federal iria investigar se “houvesse necessidade” e que não sabia se havia consistência nas denúncias, Bolsonaro determinou dias depois, de forma enfática, a abertura de investigações para apurar o esquema — que resultou na queda do ministro Gustavo Bebianno (Secretaria-Geral da Presidência), que presidiu o PSL nas eleições.

No episódio de Ilona Szabó (que é colunista da *Folha*), o ministro ainda teve de acompanhar declarações públicas que explicitaram sua derrota, como entrevistas da especialista e mensagens dos filhos do presidente da República.

“Meu ponto de vista é como essa Ilona Szabó aceita fazer parte do governo Bolsonaro. É muita cara de pau junto com uma vontade louca de sabotar, só pode”, escreveu o senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), filho de Jair Bolsonaro, em uma rede social.

O próprio Ministério da Justiça admitiu a derrota por meio de nota à imprensa.

“Diante da repercussão negativa em alguns segmentos, optou-se por revogar a nomeação, o que foi previamente comunicado à nomeada e a quem o ministério respeitadamente apresenta excusas”, disse o comunicado.

Mesmo com o recuo, Sergio Moro defendeu o convite que havia feito dizendo na nota que foi motivado “pelos relevantes conhecimentos da nomeada na área de segurança pública e igualmente pela notoriedade e qualidade dos serviços prestados pelo Instituto Igarapé”.

Ilona Szabó caiu porque é contrária ao afrouxamento das regras de acesso a armas, política do governo Bolsonaro. Também já criticou em artigo o pacote anticrime de Moro, ao considerar preocupantes, entre outras coisas, as

medidas que tendem a ampliar o direito à legítima defesa.

“O sentimento é o de quem ganha é a polarização, perde a pluralidade e o debate de ideias, tão fundamentais numa democracia”, disse a especialista à *Folha*.

As “tratoradas” de Bolsonaro não atingem apenas Moro, no entanto. Diferentes ministros já foram derrotados e tiveram que anunciar recuos — como Gustavo Bebianno, antes de ser demitido em meio à crise das candidas laranjas.

Em áudios vazados publicados pela revista *Veja*, por exemplo, Bolsonaro mandou uma mensagem a Bebianno pedindo para cancelar uma viagem dele e de outros ministros que já estava marcada para a Amazônia.

Paulo Guedes (Economia), que também entrou com status de superministro, é outro que já teve contratemplos com o Planalto. O principal deles envolve a reforma da Previdência. O presidente afirmou nesta quinta (28) que o governo pode alterar a proposta de idade mínima para mulheres de 62 anos para 60 anos.

OS REVERSES DE MORO

Decreto das armas

Em janeiro, ministro tentou se desvincular da autoria da flexibilização da posse de armas, dizendo estar apenas cumprindo ordens do presidente. Teve sua sugestão ignorada de limitar o registro por pessoa a duas armas —o decreto fixou o número em quatro

Caixa dois

Por ordem do Planalto, a proposta de criminalização do caixa dois, elaborada pelo ministro da Justiça, vai tramitar separadamente do restante de seu projeto anticrime

Nomeação

Moro teve de demitir a especialista em segurança pública Ilona Szabó por determinação do presidente, após repercussão negativa da nomeação. Ela já se disse contrária ao afrouxamento das regras de acesso a armas e criticou a ideia de ampliação do direito à legítima defesa que está no projeto do ministro

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Moro se apequena

SÃO PAULO O episódio da desnomeação de Ilona Szabó para uma vaga de suplente no Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP) apequena a biografia do ministro Sergio Moro e engrandece a estultícia do núcleo duro do governo. Começemos pela última parte.

Não se questionam as credenciais de Szabó para participar do Conselho. Ela atua há 15 anos como especialista em segurança pública, tem título acadêmico na área por instituição estrangeira de renome (Universidade de Uppsala) e goza de prestígio entre os pares. E verdade que ela se opõe à política do governo de flexibilizar a posse e o porte de armas, mas essa é uma posição quase consensual entre os acadêmicos.

Quando as redes sociais do bolsonarismo, capitaneadas pela incansável prole presidencial, "vetam" o nome de Szabó, revelam uma ignorância abissal em relação ao que sejam conselhos. Se o objetivo é consolidar certezas que governantes já têm, nem seria preciso dar-se ao trabalho de criar esses órgãos. Eles só existem porque o dirigente sensato sabe que pode estar errado e procura precaver-se contra seus próprios vieses ouvindo opiniões qualificadas dissonantes da sua. Idealmente, para tentar contornar o viés de confirmação, conselhos deveriam reunir mais vozes identificadas com a oposição do que com a situação.

Quanto a Moro, ao ceder à pressão das hostes duras do bolsonarismo, revela que está longe de ser o ministro que teria plenos poderes para acabar com a corrupção. Até entendo que ele não tenha ido como um pitbull para cima de Flávio Bolsonaro logo na primeira semana de governo. Também acho razoável que tenha fatiado seu pacote de medidas legislativas. Política, afinal, se faz com negociações.

Mas, quando ele não consegue nem nomear o suplente de um conselho relativamente obscuro, é sinal de que a independência, se um dia existiu, já foi embora. Talvez seja hora de sair também, para preservar a biografia.

02 MAR 2019

02 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Moro recua de nomeação

Minha solidariedade a Ilona Szabó ("Moro recua de nomeação de especialista em segurança pública para conselho", Cotidiano, 28/2). Muito contribuiria (apesar de falar a ouvidos moucos). Moro, de novo, comprova que usou o cargo de juiz para fins próprios.

Marcio Francisco Colombo
(São José do Rio Preto, SP)

Do topo do poder como juiz para o boneco do poder como ministro.

Giovanni Secco (Florianópolis, SC)

Juiz manda, ministro obedece!

Luiz Siqueira (Palmas, PR)

Acompanho Ilona no Instituto Igarapé e tive a esperança de vê-la numa função pública. É mais preparada que qualquer outro, com ampla visão sobre a criminalidade, suas causas, e caminhos para contê-la. Esse foi outro alarme dos muitos que sinto deste governo.

Marina de Paula Trindade
(Londrina, PR)

Estocada institucional

O pedido de impeachment é uma iniciativa tosca para intimidar o STF

Um grupo de 16 parlamentares protocolou esta semana um pedido de impeachment contra os ministros Celso de Mello, Edson Fachin, Luís Roberto Barroso e Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), alegando que violaram a separação de poderes, ao decidirem que condutas homofóbicas estão abarcadas pelos crimes previstos pela lei 7.716/89, que cuida dos crimes de racismo.

A Constituição determina que a "lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais", por força de seu artigo 5º, XLI. Ao longo de mais de 30 anos o parlamento não cumpriu, covardemente, a sua obrigação de estabelecer uma lei punindo condutas homofóbicas. Ao Supremo foi demandado (ADO 29) que declare a omissão do legislador inconstitucional e que supra essa lacuna legislativa, de forma a que os direitos e garantias previstos na Constituição não fiquem sem a devida tutela. Como se pode perceber, não se trata de uma demanda simples.

O ministro Celso de Mello, ao proferir seu extenso voto, deixou claro que o Judiciário não pode legislar sobre matéria penal, pois isso seria uma "clara transgressão ao postulado constitucional da separação dos poderes", assim como uma ofensa a vedação absoluta ao primado de que "não há crime sem lei anterior que o defina", estabelecido pelo artigo 5º, XXXIX, da Constituição. Mais do que isso,

o ministro também afirmou que não se pode estabelecer um crime por analogia, ou seja, não se pode punir uma conduta não tipificada como crime por ser ela análoga a outra conduta estabelecida como crime.

O ministro Celso de Mello argumentou, no entanto, que a discriminação decorrente de preconceito baseado em identidade de gênero ou orientação sexual encontra-se compreendida pelo crime de racismo. Apresentou uma série de precedentes em que o Supremo afirmou que o conceito de racismo não está associado a distinções de natureza genética, mas sim a uma construção histórica cultural. Como salientou o ministro Maurício Correa no julgamento do caso Ellwanger, "os crimes previstos pela lei 7.716/89 abarcam as condutas homofóbicas". Para Celso de Mello, o conceito de racismo tem uma origem infeliz e equivocada, decorrente da noção de que existem raças geneticamente inferiores e superiores. Hoje, no entanto, esse termo evoluiu para um sentido muito mais amplo, que engloba todas as formas de discriminação, inclusive a homofobia, que seria uma espécie contemporânea de racismo.

Podemos concordar ou não com a interpretação abrangente conferida pelos ministros à lei de racismo. É uma questão que pessoas bem-intencionadas e versadas em direito podem honestamente divergir. Pessoalmente entendo que a decisão do Supremo não foi a mais acertada,

em face do primado da estrita legalidade penal. Mais do que isso, foi uma decisão pouco prudente. Num momento regressivo como o que vivemos, a decisão do Supremo abre um perigoso precedente, por exemplo, para que atos de protesto possam vir a ser interpretados como crimes de terrorismo, por gente que não gosta da democracia.

Acusar os ministros de terem cometido um crime de responsabilidade, no entanto, é uma forma distorcida e tosca de intimidação. Uma torpe estocada institucional contra a autonomia e a independência do Judiciário, prevista na Constituição.

FOLHA DE S. PAULO 02 MAR 2019

Queiroz diz que gerenciava salários de gabinete

Ex-assessor de Flávio Bolsonaro na Alerj afirma a promotores que dividiu pagamentos para expandir atuação parlamentar

RIO DE JANEIRO O ex-policial militar Fabrício Queiroz, ex-assessor do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) na Alerj (Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro), afirmou por escrito ao Ministério Público do Rio de Janeiro que recolheu parte dos salários de funcionários do chefe para distribuir a outras pessoas para que trabalhassem pelo então deputado estadual, ainda que não formalmente empregadas.

O objetivo, de acordo com Queiroz, era aumentar o número de assessores a fim de aproximar Flávio de sua base eleitoral. Na petição entregue ao Ministério Público do Rio, ele diz que o senador não tinha conhecimento da prática.

“Por contar com elevado grau de autonomia no exercício de sua função, resultante de longa confiança que nele depositava o deputado, o peticionante nunca reputou necessário expor a arquitetura interna do mecanismo que criou ao próprio deputado e ao chefe de gabinete”, diz a petição, que foi entregue na última quinta-feira (28) ao Ministério Público do Rio.

Queiroz é alvo de uma investigação criminal desde que o Coaf (Conselho de Controle das Atividades Financeiras) identificou uma movimentação atípica em sua conta bancária de R\$ 1,2 milhão entre janeiro de 2016 e janeiro de 2017.

Além do volume, chamou a atenção a forma de operação. Seguidos depósitos em dinheiro em espécie de altos valores e saques subsequentes.

A entrada do dinheiro ocorria logo após as datas de pagamentos dos servidores da Alerj, o que levantou a suspeita da prática da “rachadinha” — devolução de parte do salário do funcionário ao deputado.

Queiroz descreve a prática como uma “desconcentração de remuneração”. Segundo

“

Sou um cara de negócios, compro carro, revendo carro, sempre fui assim

Queiroz em entrevista em 26.dez.18

O peticionante entendeu que a melhor maneira de intensificar a atuação política seria a multiplicação dos assessores de base eleitoral (...), a partir do gerenciamento financeiro dos valores que cada um destes recebia mensalmente

Queiroz em petição ao MP-RJ em 28.fev.19

ele, todo novo assessor que assumia o cargo sabia antecipadamente que parte de seu salário deveria ser devolvido a fim de pagar os funcionários da base que estavam fora da folha salarial da Assembleia.

“O peticionante entendeu que a melhor maneira de intensificar a atuação política seria a multiplicação dos assessores de base eleitoral, valendo-se, assim, da confiança e da autonomia que possuía para designar vários assistentes de base, a partir do gerenciamento financeiro dos valores que cada um destes recebia mensalmente”, diz a petição, também assinada pelo seu advogado, Paulo Klein.

“Ou seja, com a remuneração de apenas um assessor parlamentar, o peticionante conseguia designar alguns outros assessores para exercer a mesma função, expandindo, dessa forma, a atuação parlamentar do deputado”, declarou o ex-PM.

Queiroz afirma que entende não ser ilegal a prática porque o objetivo era “multiplicar e refinar os meios de escuta da população por um parlamentar”. No documento, ele afirma que vai apresentar os nomes daqueles que recebiam essa remuneração paralela.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

02 MAR 2019

Um outro ex-assessor de Flávio, o ex-policiaI militar Agostinho Moraes da Silva, disse em depoimento ao Ministério Público do Rio que mensalmente transferia para a conta bancária de Queiroz R\$ 4.000 como investimento para a compra e venda de carros. Ele afirmou que o colega lhe devolia em dinheiro vivo entre R\$ 4.500 e R\$ 4.700 nos meses seguintes.

O valor repassado por Agostinho a Queiroz era equivalente a dois terços de seu salário bruto na Alerj, de cerca de R\$ 6.000.

Queiroz voltou a afirmar que tinha atividades empresariais paralelas, tais como venda de carros, eletrodomésticos e roupas. Ele disse ainda que insistia "em administrar o essencial das finanças de seu núcleo familiar", motivo pelo qual sua filha e sua mulher lhe repassavam quase integralmente seus salários da Assembleia.

O caso agora está sob investigação do Gaec (Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção) do Ministério Público do Rio.

O senador Flávio Bolsonaro não se pronunciou sobre a versão de Queiroz até a conclusão desta edição.

Italo Nogueira

TIPOTEIA

“ Queiroz diz que atuou para ‘expandir a atuação’ de Flávio. Sabemos da relação com as milícias. Isso precisa ser explicado

Do deputado Chico D'Angelo (PDT-RJ), sobre a versão do ex-auxiliar do filho de Bolsonaro para a coleta de salários de assessores da Alerj

02 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Condenado de pele clara não parece bandido, diz juíza

SÃO PAULO Uma sentença da juíza Lissandra Reis Ceccon, da 5ª Vara Criminal de Campinas (SP), está ganhando repercussão nas redes após ter sido compartilhada por advogados. Nela, a juíza afirma que o réu “não possui o estereótipo padrão de bandido, possui pele, olhos e cabelos claros”.

Condenado a 30 anos de prisão por latrocínio, Klayner Renan Souza Masferrer foi identificado pela vítima sobrevivente e por uma testemunha após participar do roubo de um carro e atirar contra o condutor do veículo, que morreu, em fevereiro de 2013.

Na sentença, proferida em 4 de julho de 2016, Lissandra afirma que o réu “foi colocado entre outras pessoas e vítima e testemunha em nenhum momento apresentaram qualquer hesitação no reconhecimento”.

Procurada, a assessoria de comunicação do TJSP (Tribunal de Justiça de São Paulo) afirmou que a instituição não pode se manifestar.

PAINEL

FINS E MEIOS 1 A primeira turma do Supremo negou nesta sexta (1º), por maioria, recurso da defensoria pública que tentava limitar a custódia de detentos em presídios de segurança máxima a 360 dias, renováveis por mais 360.

FINS E MEIOS 2 Dono do voto vencedor, o ministro Alexandre de Moraes defendeu que “a lei autoriza sucessivas renovações da manutenção de detentos em estabelecimentos federais de segurança máxima sempre que o interesse da segurança pública de toda sociedade razoavelmente o exija”.

GROSSO CALIBRE Se o pedido fosse acatado, só o estado do Rio poderia receber de volta nomes como Fernandinho Beira Mar e Nem da Rocinha.

DOS MALES O MENOR Nas explicações que enviou ao Ministério Público, Fabrício Queiroz, o ex-assessor de Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), confessa um crime, mas de menor monta. O relato não o livra da acusação, por exemplo, de peculato. Mas foge do roteiro que poderia lhe imputar corrupção.

02 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Lula consegue permissão de saída da prisão para ir a velório de neto em SP

Ex-presidente teve aval de PF e Justiça após morte de
menino de 7 anos; governo do PR cede aeronave

Estelita Hass Carazzai,
Felipe Bachtold e
Joelmir Tavares

CURITIBA E SÃO PAULO O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) recebeu nesta sexta-feira (1º) permissão de saída da prisão, na Polícia Federal em Curitiba, para ir ao velório do neto, em São Paulo. Arthur Araújo Lula da Silva, 7, morreu no início da tarde, em decorrência de uma meningite.

A saída foi autorizada pela Polícia Federal e depois confirmada pela juíza Carolina Lebbos, que cuida da execução penal de Lula. O Ministério Público Federal também se manifestou favoravelmente ao pedido do ex-presidente.

Havia a expectativa de ele sair de Curitiba na noite desta sexta para permanecer com familiares até este sábado (2).

A Lei de Execução Penal prevê a permissão de saída de presos para velórios e enterros de familiares —incluindo descendentes.

A Justiça Federal do Paraná informou que os detalhes do deslocamento de Lula seriam mantidos em sigilo “a fim de preservar a intimidade da família e garantir não apenas a integridade do preso, mas a segurança pública”.

Depois do velório no Cemitério Jardim da Colina, em São Bernardo do Campo, no ABC paulista, a cremação do corpo do menino estava prevista para as 12h deste sábado.

O comunicado da Justiça do Paraná cita a autorização para participação “no velório” —sem detalhar se ela poderá se estender para a cremação.

O cemitério é o mesmo onde foi cremada a ex-primeira-dama Marisa Letícia, morta em fevereiro de 2017.

Lula seguiria para São Paulo em aeronave do Governo do Paraná, cedida a pedido da Polícia Federal, pelo governador Ratinho Júnior (PSD).

Arthur visitou o avô por duas vezes na sede da PF, no ano passado. Era filho de Marlene Araújo Lula da Silva e Sandro Luis Lula da Silva, filho do ex-presidente e de Marisa.

A criança foi vítima de meningite meningocócica. Deu entrada às 7h20 desta sexta no Hospital Bartira, da rede D’Or, em Santo André (Grande São Paulo), com quadro instável, segundo boletim médico divulgado pela instituição. O quadro se agravou, e Arthur morreu às 12h36.

No mês passado, a PF negou autorização para que Lula saísse da prisão para ir ao velório e ao enterro do irmão, Genival Inácio da Silva, conhecido como Vavá, sob argumen-

to de falta de aeronaves e de risco à segurança do ex-presidente e à ordem pública.

Em 2018, foi negada autorização a Lula para participar do enterro do advogado Sigmaringa Seixas, amigo muito próximo do ex-presidente.

Desta vez, a defesa de Lula escreveu no pedido que se comprometia a “não divulgar qualquer informação relativa ao trajeto” realizado e que informaria o local da cerimônia de sepultamento “diretamente à autoridade policial”.

Na petição enviada à Justiça, o advogado Cristiano Zanin Martins argumentava ainda que poderia “acordar com a autoridade policial [...] providências específicas que eventualmente sejam necessárias”.

Militantes petistas, desta vez, também decidiram não fazer atos em frente à Polícia Federal de Curitiba, em uma tentativa de “garantir todo o respeito e condições necessárias” para Lula ter “o direito de se despedir do neto querido”, de acordo com nota assinada pela Vigília Lula Livre.

Horas depois do pedido da defesa, o processo de execução penal de Lula foi colocado em sigilo nível 4. Assim, ele só pode ser visualizado pelo juiz e alguns servidores da vara.

CONTINUA

A superintendência da PF em Curitiba estava em regime de plantão até quarta-feira (6), em função do feriado de Carnaval e de uma dedetização do prédio agendada para esta sexta-feira.

O deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), filho do presidente da República, comentou em tom crítico a autorização dada a Lula para acompanhar o velório.

Em sua conta no Twitter escreveu o seguinte: "Lula é preso comum e deveria estar num presídio comum. Quando o parente de outro preso morrer ele também será escoltado pela PF para o enterro? Absurdo até se cogitar isso, só deixa o larápio em voga posando de coitado".

Outros políticos manifestaram solidariedade ao petista.

"Nesse momento de intensa tristeza, eu abraço o avô Luiz Inácio Lula da Silva e sua família pela perda precoce de seu neto, Arthur. Imagino que só muita fé em Deus para compensar uma dor tão doída", disse **Ciro Gomes (PDT)**.

"Eu me solidarizo à família do ex-presidente Lula para desejarem resiliência e muita força para superarem a morte precoce do pequeno Arthur", escreveu o presidente do Senado, **David Alcolombre (DEM)**.

"Quero expressar aqui minha mais sincera solidariedade ao ex-presidente e sua família neste momento de imensa dor", disse **José Serra (PSDB)**.

A ex-presidente **Dilma Rousseff (PT)** disse que Arthur era "uma criança maravilhosa".

Lurian Silva, filha de Lula, criticou em rede social pessoas que estariam comemorar a morte do neto do ex-presidente. "O que leva esse bando de gente escrota comemorar a morte de uma criança e pregar mais sofrimento à família!", escreveu a tia do garoto. "O ódio de vocês não vai nos endurecer, porque somos só amor!", completou.

Lula está preso em Curitiba desde 7 de abril de 2018 depois de ter sido condenado em segunda instância. Desde então, ele só saiu da sede da PF no Paraná em uma ocasião, para depor, em novembro.

No processo, parte da Operação Lava Jato, ele foi acusado de receber propina da construtora OAS por meio da reforma de um apartamento triplex. O Tribunal Regional Federal da 4ª Região aumentou a pena para 12 anos e um mês de detenção — o então juiz Sergio Moro havia condenado a 9 anos e 6 meses.

No mês passado, Lula foi condenado a 12 anos e 11 meses de prisão, pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro, no processo que envolve o sítio de Atibaia.

A Justiça concluiu que reformas feitas no imóvel foram pagas pela Odebrecht e pela OAS com dinheiro desviado de contratos da Petrobras. A defesa do petista recorreu da decisão.

O que diz a lei sobre o benefício a presos

- A legislação afirma que os detidos "poderão obter permissão para sair do estabelecimento, mediante escolta, quando ocorrer um dos seguintes fatos: falecimento ou doença grave do cônjuge, companheira, ascendente, descendente ou irmão"
- A permissão de saída deve ser concedida pelo diretor do estabelecimento penal, mas, na prática, os diretores delegam a decisão ao juiz de execução penal
- Na ocasião da morte de Genival Inácio da Silva, um dos irmãos de Lula, em janeiro deste ano, a defesa também fez um pedido de autorização para o comparecimento do ex-presidente à cerimônia fúnebre
- Na época, tanto a Polícia Federal quanto o Ministério Público foram contrários ao benefício. Argumentaram que não haveria tempo suficiente para providenciar a logística e a segurança do deslocamento do petista no Paraná e em São Paulo
- A juíza **Carolina Lebbos**, responsável pela administração do dia a dia da pena, concordou com a manifestação da PF naquela ocasião e disse que a lei prevê a possibilidade de autorização, e não o direito à saída. A liberação foi negada
- O caso chegou ao Supremo Tribunal Federal, e o presidente da corte, **Dias Toffoli**, decidiu a favor de Lula. A cerimônia fúnebre já estava no final, e o petista acabou não comparecendo

FOLHA DE S. PAULO

BRUNO BOGHOSIAN

A toga vai sequestrar a reforma?

03 MAR 2019

BRASÍLIA O lobby dos funcionários públicos agiu com rapidez. Em pouco mais de 48 horas, diversas categorias assinaram uma nota em que criticavam a proposta de Jair Bolsonaro para a reforma da Previdência, diziam que ela tem "aspectos perversos, desumanos e inconstitucionais" e acusavam o governo de jogar a população contra os servidores.

A organização sindical e o poder de pressão sobre os parlamentares dão ao funcionalismo uma vantagem no combate às novas regras, que podem aumentar a contribuição previdenciária e criar normas mais duras para a aposentadoria. O envolvimento do Ministério Público e do Judiciário desequilibra o jogo a favor dos servidores.

Assim que a proposta começou a circular, houve um levante contra a tabela progressiva que prevê alíquotas de até 22% para os funcionários que ganham acima de R\$ 39 mil — ou seja, acima do teto do serviço público. Esse ponto da reforma pegou no calo de juízes e procuradores, que passaram a liderar o embate.

Até ministros do Supremo entraram na resistência, dizendo que a mudança será barrada pelo tribunal se for aprovada pelo Congresso. Além dos salários, adicionais e aposentadoria integral, o Judiciário tem o privilégio de decidir que leis podem se aplicar à própria categoria.

A ameaça equivale ao sequestro da reforma. O homem miserável que pode ficar sem o benefício de um salário mínimo quando chegar aos 65 anos não poderá escolher se cumprirá as novas regras ou não.

O STF deu um péssimo exemplo ao fazer o Estado refém no caso do auxílio-moradia. O ministro Luiz Fux engavetou o processo que questionava o pagamento aos juízes e só devolveu a ação quando o Congresso deu um aumento salarial à categoria.

O Judiciário tem o papel fundamental de corrigir distorções e evitar a supressão de direitos. Encabeçar a reação à reforma da Previdência com uma luta em causa própria contamina essa atuação. O comportamento dessas classes é o que joga a população contra o funcionalismo.

FOLHA DE S. PAULO 03 MAR 2019

O ASSUNTO É PREVIDÊNCIA SOCIAL

MARCÍLIO MARQUES MOREIRA

Ex-ministro da Fazenda (1991-1992, gestão Collor), ex-embaixador do Brasil nos EUA (1986-1991) e presidente do conselho empresarial de políticas econômicas da Associação Comercial do Rio de Janeiro

Reformar é preciso

Qualquer procrastinação é intolerável

Ao colocar no título desta reflexão o verbo —reformar— em vez do substantivo —reforma— para enfrentar cruciais desafios que assombram o país, quis deixar claro que o momento exige uma intensa renovação da sociedade e de políticas públicas abrangentes. Há que iniciar o processo de regeneração de comportamentos, sanar injustiças sociais, acrescer eficiência à máquina pública e produtividade ao setor privado, transformar a obsoleta economia de mercado e resgatar a dimensão ética e o compromisso com a verdade.

Teremos de modernizar o modo de fazer política para enfrentar a problemática social, a crise econômica e a sustentabilidade ambiental, recorrendo a valores mais altos, que levem em conta a rica diversidade da vida brasileira. Com a renovação da Presidência da República, do Congresso, de governos e das Assembleias estaduais, há que se dar resposta à demanda do eleitorado descontente que preservou a esperança.

Reformar o sistema de Previdência e aprovar medidas para aperfeiçoar o combate à corrupção, à violência e à captura de políticas públicas em benefício de todos fazem parte do esforço de regeneração. Qual-

quer procrastinação é intolerável.

Este é o início de um processo com as vantagens e dificuldades inerentes a qualquer período de transição. Fazê-lo, sem gerar insegurança jurídica, exige duas condicionantes: de um lado, a escolha de objetivo consensual a ser atingido e, de outro, o encadeamento metódico de medidas a serem implementadas durante a transição.

Reformar a Previdência é imperativo. É parte do esforço para incrementar a eficácia do Estado, para que, em vez de inibir o ânimo dos empresários e o apetite dos consumidores —por tributação crescente e burocratização desmedida—, se estabeleça ambiente propício à inovação, ao investimento e ao emprego.

O objetivo maior é consolidar o Estado democrático de Direito, a economia liberal de mercado e a correção de desigualdades sociais. Atos de governo perderão o caráter fragmentário para integrar política pública consistente. As iniciativas legislativas do ministro da Justiça podem ser discutidas simultaneamente às providas do Ministério da Economia, mas é inevitável escolher prioridade cronológica para deliberação.

Temos que reformar o sistema previdenciário a fim de liberar recursos indispensáveis à segurança pública, à saúde, à educação e à infraestrutura. A implementação ocorrerá em etapas, e é da essência que o processo seja justo e fiscalmente impactante. Reforma meia-sola não serve. Arminio Fraga alerta que o custo dos servidores do país absorve 14% do produto nacional, enquanto a Previdência atinge outros 14%, somando 28% incompatíveis com equilíbrio fiscal e manutenção de setores vitais à sociedade.

Não é apenas a sustentabilidade do sistema previdenciário que nos leva a concluir pela urgência de mudanças radicais: são os graves atentados à justiça distributiva —ao aposentar-se, grupo privilegiado ganha dez ou mais vezes que o servidor no regime geral—, à justiça comutativa —contribuições previdenciárias ao longo da vida superam o que recebem ao aposentar-se— e à justiça intergeracional, que compromete o amanhã.

É de máxima relevância começar a construir para as novas gerações um sistema de capitalização, permitindo-lhes voltar a acreditar no futuro.

É inadiável modernizar o combalido Brasil econômico, fiscal e previdenciário. Não existe alternativa se quisermos evitar que o país resvale para a mediocridade nacional e irrelevância global. Criemos, pois, ambiente de verdade contábil, menor polarização política, mais justiça social e produtiva liberdade de empreender. Os brasileiros merecem resgatar a esperança para se dedicarem à construção de um Novo Brasil.

CONTINUA

03 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

LUIZ GUILHERME PIVA

Economista, mestre (UFMG) e doutor (USP) em ciência política e autor de 'Ladrilheiros e Semeadores' (Editora 34) e 'A Miséria da Economia e da Política' (Manole)

O (não) debate da reforma

Intriga o poder milagroso atribuído à proposta

Hoje existem duas entidades com onipresença incontestável: a Anitta e, mais do que ela, a reforma da Previdência. A que já foi a terceira, divina, há muito é questionada por muita gente. Não há jornal, TV, rádio ou rede social em que as duas não dominem a cena. Eu prefiro a Anitta, mas vou falar —vejam como é preponderante— de Previdência.

Há, sem dúvida, necessidade de uma reforma previdenciária, dadas as mudanças demográficas e do mercado de trabalho e a situação fiscal. O que intriga é o poder milagroso que se atribui a ela. Como se seu advento substituisse aquela antiga terceira entidade. A julgar pelo que se lê, vê e ouve em todos os veículos, não existe mal que ela não redima: déficit fiscal, entraves à produção, desconfiança de investidores, desemprego, dívida pública e tudo o mais.

E não há analista que não a defenda intransigentemente em todas as

oportunidades e lugares. Não sei se há algum bônus de desempenho por quantidade de artigos, entrevistas e palestras enaltecendo o passaporte que ela concede ao paraíso, mas sei que é de espantar que, tendo a reforma o atributo salvacionista que apregoam, não a adotemos por mera aclamação na internet. Bastaria um clique —como poderíamos nos negar o ingresso em tal reino de fartura?

É que as coisas não são bem assim. A versão de que todos ganham e de que tudo se soluciona com a reforma é uma profissão de fé. Os que a repetem são os que creem que, por merecimento —ou que, convertidos, tenham comprado indulgências—, auferirão recompensas adiante —algo como a vida eterna. Os que duvidam temem haver inferno ("abandonai toda ilusão, vós que entráis"), purgatório ou mesmo nada depois do portal a ser transposto.

Pode haver irracionalidade, desco-

nhecimento ou interesse por parte de quem contesta a reforma. Mas o mesmo se aplica aos apóstolos que a defendem tão aguerridamente. Daí a necessidade do debate: não há dúvida acerca dos seus benefícios e alcance? Pode-se duvidar que ela sane todos os males? É possível discutir quem são os escolhidos para pagar as contas? Um só exemplo: vejamos as fontes de financiamento previstas no art. 195 (incisos I e II) da Constituição e quais são as alterações de alíquotas propostas.

Vou mais longe. Não há mais, para os pregadores, nenhuma menção a outras questões estruturais que superam (e até originam) as da Previdência como explicativas das nossas dificuldades. Desigualdade de renda, miséria, informalidade, atraso tecnológico, distorções fiscais, deficiências educacionais, concentração regional, baixa produtividade, inserção externa precária e de baixo valor —nada mais tem peso? Ou tem menos do que a reforma previdenciária?

Eu, que desgosto de onipresenças —exceto a da Anitta—, acho que a Previdência exige debate mais rico. O Congresso tem a oportunidade de fazê-lo. Mas, por enquanto, entre os formadores de opinião —e de preços; afinal, opiniões têm custos—, a infalibilidade da reforma previdenciária é o maior dos dogmas.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Uma questão de humanidade

SÃO PAULO Desta vez, a Justiça agiu com humanidade, autorizando sem delongas a saída do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que cumpre pena em Curitiba, para participar do velório do neto Arthur Araújo Lula da Silva, morto em consequência de uma meningite bacteriana. Não se trata de privilégio, mas simplesmente de cumprir o que está previsto na Lei de Execuções Penais.

Com menos humanidade agiu Eduardo Bolsonaro, ao afirmar, pelas redes sociais, que Lula era um ladrão e que aproveitaria a liberação para posar de coitado. Diante de reações negativas ao comentário mesmo entre bolsonaristas — a humanidade não está tão perdida quanto quer a esquerda —, Eduardo ainda tentou amenizar, dizendo que a perda do menino era lamentável.

É um contraste forte em relação ao que ocorreu quando da morte da mulher de Lula, Marisa Leticia, em 2017. Ali, os comentários desairosos foram generalizados, e pouca gente tentou depois corrigir-se. Por que a diferença?

É relativamente fácil pôr seres humanos para operar na lógica do nós contra eles, que, nas versões fortes, prega que toda desgraça que recair sobre o grupo adversário é uma bênção para o nosso. Eduardo Bolsonaro estava atuando nesse registro, como estavam todos aqueles que tripudiaram da doença de Marisa dois anos atrás.

Só que também não é difícil despertar nas pessoas reações de compaixão, apresentando-as a situações com as quais possam identificar-se. A dor do avô que perde o neto de forma trágica é uma delas. Se Marisa ainda podia ser apontada como uma militante petista — condição que serve para atenuar reações de empatia —, o mesmo não se aplica ao menino de apenas sete anos. A compaixão aqui manifestou-se de modo bem mais acentuado.

Eduardo Bolsonaro não percebeu a mudança de contexto e repetiu bobagens mais ou menos sozinho. É incrível como o clã vai se habituando a desempenhar os piores papéis.

03 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

GASPARI

03 MAR 2019

Madame Natasha

Natasha concedeu uma bolsa de estudos ao ministro Sergio Moro pela nota que divulgou ao comunicar que revogou a nomeação (feita por ele) da pesquisadora Ilona Szabó para uma suplência do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

O doutor disse o seguinte:

“Diante da repercussão negativa em alguns segmentos, optou-se por revogar a nomeação, o que foi previamente comunicado à nomeada e a quem o ministério respeitosamente apresenta escusas”.

Natasha lamenta que Moro torture o idioma.

O “optou-se” esconde a autoria da opção, que foi dele. Poderia ter dito “optei”.

O ex-juiz de Curitiba curvou-se à “repercussão negativa em alguns segmentos”. Se repercussão negativa dobrasse suas convicções, teria mandado soltar boa parte das pessoas que condenou. Vá lá que o Moro de Brasília precisa ser outro, mas falar em “alguns segmentos” ofende a inteligência de quem lhe dá crédito. Há “segmentos” reclamando de qualquer coisa, até de vacinas. Moro sabe quais foram os “segmentos” que pressionaram Bolsonaro.

Finalmente, o ministro pediu “escusas” a Szabó. Natasha acredita que Moro deve aprender a usar a palavra “desculpas”.

Em 2016, quando ele divulgou uma conversa de Lula com Dilma Rousseff, grampeada fora do prazo da interceptação autorizado pela Justiça, pediu “respeitosas escusas” ao Supremo Tribunal Federal.

FRASES DA SEMANA

O RECUE DE MORO Ministério da Justiça

nota da pasta de Sergio Moro sobre a retirada da nomeação de Ilona Szabó para o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

“Diante da repercussão negativa em alguns segmentos, optou-se por revogar a nomeação, o que foi previamente comunicado à nomeada e a quem o ministério respeitosamente apresenta escusas”

Ilona Szabó de Carvalho

especialista em segurança pública, em comentário sobre a decisão do Ministério da Justiça

“Quem ganha é a polarização. Perde a pluralidade e o debate de ideias, tão fundamentais numa democracia”

Eduardo Bolsonaro

deputado federal, comemorando o recuo do governo de seu pai

“Após a exoneração de Ilana [sic] Szabó, o desarmamentista Renato Sérgio de Lima pediu para sair #grandedia”

PAINEL DO LEITOR

Sergio Moro

Cultivei admiração e um profundo respeito pelo juiz Sergio Moro, com ênfase na sua coragem, postura e determinação no combate à corrupção que grassa sem fronteiras pelo país. Quando optou pelo cargo de ministro, ele cravou: “Estou cansado de tomar bolas nas costas”. Entre o juiz que foi e o ministro que é, vaga como um cadáver insepulto à espera de uma toga no STF (“Em 2 meses, Moro soma derrotas e recuos depois de ordens de Bolsonaro”, Poder, 2/3).

Carlos Alberto Bellozi
(Belo Horizonte, MG)

03 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Renan Filho distribuiu cargos a parentes de autoridades

Familiares de membros de Justiça, Promotoria e TCE foram indicados em Alagoas

João Pedro Pitombo

SALVADOR O governador de Alagoas, Renan Filho (MDB) nomeou para ocupar cargos em sua gestão pelo menos dez parentes de membros do Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado.

Ganharam cargos filhos, sobrinhos, irmão e genro de integrantes de órgãos que têm como função investigar, julgar e fiscalizar as contas do governo do estado. Cinco deles ocuparam cargos no primeiro escalão do governo.

As nomeações não são ilegais nem se enquadram no entendimento do STF (Supremo Tribunal Federal) sobre nepotismo. Por outro lado, podem gerar questionamentos sobre a imparcialidade dos conselheiros e magistrados que venham a analisar contas, fiscalizar ou julgar casos que envolvam o governador e o governo do estado.

O governador Renan Filho foi procurado para comentar as nomeações, mas não respondeu aos questionamentos da **Folha**.

No Tribunal de Contas do Estado, três conselheiros têm parentes próximos ocupando cargos relevantes na gestão Renan Filho. O órgão, ligado à Assembleia Legislativa, tem como função primordial fazer auditorias, investigar e julgar as contas do governo estadual.

O presidente do colegiado, conselheiro Otávio Lessa, tem o seu genro Rafael Brito como secretário de Desenvolvimento Econômico e a sua filha Mariana Lessa como assessora de comunicação do governador.

A conselheira Rosa Albuquerque tem o seu filho Arthur Albuquerque no posto de secretário do Trabalho.

Já a conselheira Cleide Bezerra tem o seu sobrinho Luiz Pedro Bezerra ocupando o cargo de chefe do Instituto de Metrologia de Alagoas.

Lessa informou que não teve participação nas nomeações e afirmou que não vê motivos para se declarar impedido de analisar e julgar contas do Poder Executivo estadual. As conselheiras Cleide Bezerra e Rosa Albuquerque não se pronunciaram.

As nomeações se repetem no Judiciário estadual, que com frequência julga casos de interesse do governo do estado.

O desembargador Domingos Neto tem o seu irmão, Coronel Lima Júnior, como secretário de Segurança Pública. O sobrinho do desembargador Otávio Praxedes, Bruno Praxedes, é assessor especial do governador. Já a filha do desembargador Washington Luiz, Melina Freitas, foi nomeada secretária de Cultura.

Todos negam ter ligação com a nomeação dos respectivos parentes. Domingos Neto diz que o cargo que seu irmão ocupa é resultado da experiência dele na área da segurança pública. E destacou que, desde a nomeação, se absteve de participar de julgamentos de processos que envolvam a pasta por ele comandada.

Otávio Praxedes informou que seu sobrinho atua na política desde 2004 e não vê motivo para declarar-se impedido de apreciar casos que envolvam o governo de Alagoas.

Na Justiça Federal, o desembargador do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Paulo Cordeiro, tem o seu filho Felipe Cordeiro como chefe do Gabinete Civil do governador. Ele informou que não se manifestaria sobre o assunto.

Já o desembargador do Tribunal Regional do Trabalho, Antônio Adrualdo Catão, teve o seu filho Adrualdo de Lima Catão nomeado para a chefia do Detran em Alagoas.

Também há nomeações de parentes de membros do Ministério Público. O procurador-geral Alfredo Gaspar de Mendonça teve o seu filho Carlos Mendonça Neto nomeado para a Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

03 MAR 2019

Gaspar chegou a ser secretário de Segurança na primeira gestão de Renan Filho (2015-2018), mas foi afastado do cargo após questionamento do STF, que entendeu

que um membro do Ministério Público não pode ocupar cargos no Poder Executivo.

No ano passado, o procurador-geral chegou a ser cotado para disputar uma vaga no Senado pelo PSB, que integra o grupo de oposição. A decisão de não concorrer acabou beneficiando o pai do governador, o senador Renan Calheiros (MDB), que foi reeleito.

A Folha o procurador-geral Alfredo Gaspar informou que não teve relação com a nomeação do filho, que "é independente e responsável pelas suas próprias escolhas". E disse que a nomeação não o impediria de conduzir uma possível investigação que envolva o governo de Alagoas ou o governador.

"Minha história profissional, com investigações e denúncias em desfavor de inúmeros agentes públicos, demonstra que o meu único compromisso é com a lei", afirmou.

Outro filho de membro do Judiciário fez parte da equipe do governador até janeiro deste ano: Christian Teixeira, ex-secretário de Planejamento e Saúde. Ele é sobrinho de Humberto Martins, ministro do STJ (Superior Tribunal de Justiça) conhecido pela relação próxima que mantém com Renan Calheiros.

O Jair é isso, Moro

Na hora em que abrir vaga no Supremo, a Ilona pode ser o senhor

A cientista política Ilona Szabó é uma especialista respeitada na área de segurança pública. Ao contrário do ministro do Meio Ambiente e da ministra dos Direitos Humanos, seus diplomas são de verdade, ela foi lá na faculdade, estudou, passou na prova, recebeu o título.

Seu currículo justifica sua nomeação para uma suplência do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

Mas suspeito que o ministro da Justiça, Sérgio Moro, também a tenha nomeado para testar quanta autonomia, de fato, ele tinha!

Se foi isso, descobriu.

O superministro Moro não tem autonomia para nomear, para a suplência de um conselho consultivo, alguém de quem os seguidores do presidente da República no Twitter não gostem.

Szabó durou muito menos no cargo do que Murilo Rense Ferreira, indicado pelo ministro da Educação para organizar o Enem. Ferreira foi acusado de plagiar um texto de extrema-direita sobre "Escola de Frankfurt e feiura". É até difícil saber o que era pior, ser de extrema-direita, ser plágio, ou ser sobre "Escola de Frankfurt e feiura".

Mesmo depois das acusações, Ferreira foi realocado em outro cargo, ao contrário do que aconteceu com Szabó.

E contra ele não houve uma insurreição virtual como a da semana passada. Bolsonaro não o demitiu no dia seguinte às acusações, porque, afinal, pelo menos o texto plagiado era de extrema-direita. O trabalho original de Szabó não é.

O Jair é isso, Moro. Não vai mudar.

Suspeito que Sérgio Moro, como muita gente que votou em Bolsonaro, tenha comprado a ideia de que o Jair era um político normal, que faria um governo de direita normal.

Não é.

Na semana passada, Jair elogiou o ex-ditador pedófilo do Paraguai. O ministro da Educação tentou implementar um projeto de culto ao líder nas escolas. Vetaram a nomeação de Ilona Szabó. Tudo isso em cinco dias.

Se as coisas não pareciam estar indo nessa direção até agora, era porque o Jair estava de licença médica.

Coisas que parecem bizarras em um presidente democrata fazem todo sentido em um ditador. Em várias ditaduras membros da família do ditador fazem o papel de instituições de governo substitutas.

Bolsonaro não tem ideia sobre como negociar com o Congresso, mas vocês têm certeza de que ele quer negociar com o Congresso? O purismo que se manifestou no caso Szabó é bizarro para um gestor de nosso presidencialismo de coalizão, mas em movimento fascista é a regra.

Para contraste: a esta altura do governo Lula, empresários e fazendeiros ocupavam posições chave no ministério. Palocci havia chamado a turma liberal do "Agenda Perdida" para sua equipe na Fazenda. O presidente do Banco Central era um deputado eleito pelo PSDB.

Fernando Henrique Cardoso nomeou como ministro da Cultura Francisco Weffort, um dos maiores intelectuais petistas.

Não, não é porque PT e PSDB fossem todos comunistas. É porque ambos disputavam a política democraticamente, e tinham todo interesse do mundo em conquistar eleitores do outro lado.

Não são esses os planos do chefe, ministro.

Por fim, um aviso. O senhor topa aderir ao programa "Viktor Orbán" de Bolsonaro? O senhor topa acobertar as picaretagens dos bolsonaristas, discriminar minorias, perseguir adversários do governo?

Se não topa, cuidado. Porque na hora em que abrir vaga no STF, a Ilona pode ser o senhor.

PAINEL

TESTE, TESTE Aliados de Sérgio Moro (Justiça) têm outra versão para a indicação de Ilona Szabó para um conselho de política prisional, que enfatiza o passado de estrategista do ex-juiz. A nomeação seria um teste para o ministro saber até onde ia a sua autonomia.

TESTE, TESTE 2 Moro ficou enfiado quando o presidente Jair Bolsonaro mandou demitir a especialista em segurança. Percebeu que a autonomia que lhe foi prometida tem um teto bem baixo.

04 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Sem carta branca

Recuo na nomeação de Ilona Szabó e intervenção de Bolsonaro na Previdência mostram os limites dos poderes de Moro e Guedes, supostos superministros

No episódio em que o governo convidou e desconvitou a especialista em segurança pública Ilona Szabó para o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, o que chama a atenção de mais imediato é o grau de estupidez das horas bolsonaristas mais radicais.

Colunista desta Folha e crítica de teses pró-flexibilização de posse e porte de armas, a pesquisadora foi chamada pelo ministro Sergio Moro, da Justiça, a compor um colegiado de funções meramente consultivas, na condição de suplente.

A escolha suscitou uma corrente de ataques de militantes direitistas nas redes sociais, à qual não ficou alheio, tudo indica, o presidente da República. Após um dia de alarido, Moro voltou atrás.

“Diante da repercussão negativa em alguns segmentos, optou-se por revogar a nomeação, o que foi previamente comunicado à nomeada e a quem o ministério respeitosamente apresenta escusas”, relatou uma nota oficial.

Não surpreendem, infelizmente, o sectarismo e a agressividade de comunidades digitais, fenômeno que também se observa à esquerda. Mais preocupante é que a demonização da divergência se estenda a condutas de governo.

O caso contribui, ademais, para desmistificar a condição de superministro atribuída a Moro desde a formação da equipe do presidente Jair Bolsonaro (PSL).

Evidente que o ex-juiz da Lava

Jato, dada a sua reputação, tende a dispor de autonomia superior à média observada entre os colegas de primeiro escalão. Isso não significa carta branca — ou o poder de agir sem levar em conta as conveniências políticas do governo, mesmo as mais comezinhas.

O mesmo se pode dizer do titular da Economia, Paulo Guedes, também cercado da aura de superpoderoso. Na semana passada, ele passou pelo dissabor de acompanhar pela imprensa declarações de Bolsonaro indicando recuos na proposta de reforma da Previdência.

Conforme se noticiou, a entrevista concedida pelo presidente irritou o ministro e levou preocupação também à ala militar do Executivo. Nesses setores se fala em limitar as manifestações públicas do chefe, a fim de evitar constrangimentos e dificuldades políticas. O plano não soa promissor.

A ideia de um mandatário voluntariamente tutelado por nomes de excelência técnica pode parecer sedutora — o próprio Bolsonaro a estimulou, em particular no caso de Guedes, seu “posto Ipiranga”, que tornou sua candidatura mais palatável a boa parte das elites intelectual e econômica do país.

Trata-se de uma ilusão, porém, imaginar que se possam delegar tão facilmente os poderes e as responsabilidades do presidente. Afinal, neófito e despreparado, foi ele quem obteve quase 58 milhões de votos há apenas quatro meses.

05 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL Pedágio movido a propina

Uma das empresas do grupo CCR, a Rodonorte, vai reconhecer em acordo com a força-tarefa da Lava Jato que pagou propina para tucanos no Paraná. A negociação está em fase final. Como tem ações na Bolsa e aposta na conquista de novas concessões que irão a leilão, a companhia quer limpar o trilho de irregularidades para não correr o risco de enfrentar problemas na Justiça. Um ex-motorista da concessionária disse que entregou malas de dinheiro na sede do governo.

SERVIÇO VIP. O ex-motorista trabalhava na presidência da Rodonorte. Além dos montantes levados ao Palácio Iguçu, ele também relatou entregas no Tribunal de Contas do estado e na associação das empresas concessionárias.

SÓ CAIXADOS. Em São Paulo, a CCR reconheceu que deu cerca de R\$ 25 milhões em recursos de caixa dois para tucanos e petistas, mas afirmou que nunca pagou propina. O Ministério Público do estado aceitou o acordo, mas investiga se a empresa contou a verdade.

REDUÇÃO DE DANOS. A CCR pagou uma multa de R\$ 81,5 milhões para se livrar de processos na seara paulista.

06 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Juiz substituto de Moro assumirá ao menos 38 ações ligadas à Lava Jato

Luiz Antonio Bonat, 64, ocupa posto na 13ª Vara Federal de Curitiba,
dedicada a processos da operação



Luiz Antonio Bonat, 64

Juiz federal há 25 anos, especializado em Previdência. Atuou em casos criminais, como o do Banestado na década de 1990.

Concorreu com outros 25 juízes e foi escolhido por ser o mais antigo

CASOS QUE IRÁ DECIDIR

Doação de terreno da Odebrecht ao Instituto Lula; ex-presidente é alvo

Desvios na refinaria de Pasadena, no Texas (EUA)

Sentença de réus como Palocci e Eduardo Cunha

CONTINUA

Estelita Hass Carazzai

CURITIBA O novo juiz da Operação Lava Jato no Paraná, Luiz Antonio Bonat, assumirá a função nesta Quarta-Feira de Cinzas (6), substituindo o ex-juiz Sergio Moro.

Aos 64 anos, o magistrado nascido em Curitiba é juiz federal há 25 anos. Atualmente especializado na área previdenciária, Bonat também tem experiência em casos criminais: já interrogou ex-governador, apurou casos de lavagem de dinheiro e atuou na investigação de desvios no banco Banestado, nos anos 1990.

Ele assume a 13ª Vara Federal de Curitiba, dedicada exclusivamente aos processos da Lava Jato, com bastante trabalho: estão em suas mãos, em andamento, pelo menos 38 ações relativas à operação, segundo levantamento da Folha.

O juiz será responsável por sentenciar réus como os ex-ministros Antonio Palocci e Guido Mantega; os ex-deputados Eduardo Cunha e Cândido Vaccarezza; empresários como César Mata Pires Filho, sócio da OAS; ex-diretores e funcionários da Petrobras; além do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Desde a saída de Moro para assumir o Ministério da Justiça, em novembro, os casos foram assumidos pela juíza substituta Gabriela Hardt.

Foi ela quem sentenciou o ex-presidente Lula no caso do sítio de Atibaia (SP), em fevereiro, e conduziu diversas audiências nas ações da Lava Jato, incluindo um interrogatório do petista.

Caberá a Bonat, agora, como novo juiz titular da vara, julgar o ex-mandatário no caso da doação de terreno ao Instituto Lula pela Odebrecht. O ex-presidente é acusado de receber vantagens indevidas da empreiteira, o que ele nega. A ação está pronta para ser sentenciada.

Além desse processo, também estão nas mãos de Bonat a ação que julga desvios na refinaria de Pasadena, no Texas; a primeira denúncia por cartel na Lava Jato; e denúncias contra executivos ligados a multinacionais como a Trafigura e a Vitol, entre outras.

A primeira audiência de Bonat será nesta quinta-feira (7): ele conduzirá o depoimento do doleiro Alberto Youssef, do empresário Ricardo Pessoa, da UTC, e de Fernando Migliaccio da Silva, da Odebrecht, numa ação que julga desvios na construção do prédio da Petrobras em Salvador.

O juiz estreará em grande estilo: a audiência será realizada no auditório da Justiça Federal, em função do grande número de réus do processo (são 42).

O magistrado também deve mostrar o peso de sua caneta em breve: das quase 40 ações da Lava Jato que terá em mãos, 12 estão prontas para serem sentenciadas.

06 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

SEM SINAL Auxiliares de Sergio Moro (Justiça) na Polícia Federal dizem que não viram até agora nenhuma investigação da “Lava Jato da Educação”, como o presidente Bolsonaro vem propagandeando.

COM LUPA A OAB vai discutir a legalidade do fundo anticorrupção criado pela força-tarefa da Lava Jato, de R\$ 1,25 bilhão. O presidente da entidade, Felipe Santa Cruz, porém, já tem duas certezas: defende que os recursos não sejam geridos só por procuradores e que tenha mecanismos de controle da sociedade.

04 MAR 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Teto de procurador municipal é o subsídio de desembargador de TJ

Pleno definiu que a expressão "procuradores" no artigo 37 da Constituição engloba os municipais, pois estão entre as funções essenciais à Justiça

Por se tratar de função essencial à Justiça, o teto remuneratório dos procuradores municipais é o subsídio dos desembargadores do Tribunal de Justiça. O entendimento foi firmado pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal nesta quinta-feira (28/2) ao concluir julgamento de recurso com repercussão geral reconhecida.

A tese aprovada foi: "A expressão 'procuradores' contida na parte final do inciso XI do artigo 37 da

Constituição da República compreende os procuradores municipais, uma vez que estes se inserem nas funções essenciais à Justiça, estando, portanto, submetidos ao teto de 90,75% do subsídio mensal em espécie dos ministros do Supremo Tribunal Federal".

No recurso, a Associação Municipal dos Procuradores Municipais de Belo Horizonte questionava acórdão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais que entendeu que o teto deveria

ser a remuneração do prefeito, e não o subsídio dos desembargadores, como ocorre com os procuradores estaduais.

O julgamento foi iniciado em abril de 2016. Na ocasião, o relator, ministro Luiz Fux, apresentou seu voto no sentido de que a previsão existente na Constituição relativa ao teto dos procuradores estaduais e do Distrito Federal também se aplica aos procuradores municipais, desde que concursados e organizados em carreira.

Maior acesso à Justiça não é causa de morosidade

A ampliação do acesso à Justiça promovida por importantes leis do país não é a causa da morosidade do Poder Judiciário. A opinião é de juristas que se reuniram no último dia 22, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, para o seminário "Acesso à ordem jurídica justa".

"A morosidade tem uma série de causas, mas está longe de ser o acesso da população à Justiça", refuta Paulo Eduardo Alves da Silva, professor do curso de

Direito da USP de Ribeirão Preto. Silva disse que o acesso à Justiça esteve sempre ligado à ideia de desigualdade, e o Direito deve ser pensado como mecanismo para neutralizar esse desequilíbrio na sociedade.

"A leitura que se faz atualmente esquece do conceito original. Pensamos em volume de processos da perspectiva do gabinete, mas, da perspectiva da população, ela não se sente com tanto acesso à Justiça. Os litígios no Brasil envolvem grandes

empresas contra pequenos indivíduos. É importante saber quem usa o Judiciário para sabermos se de fato existe acesso à Justiça antes de imputar o acesso à Justiça como causa da morosidade", ponderou.

Para a cientista política e pesquisadora Maria Tereza Sadek, ter mais e mais juízes não mudaria a morosidade do Judiciário. E deu dados para corroborar sua fala: de 2004 a 2019, o número de processos que continuam não resolvidos permanece em 70%.

04 MAR 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Juíza de Vara Criminal diz que réu não parece bandido por ser branco

A juíza da 5ª Vara Criminal de Campinas, Lissandra Reis Ceccon, redigiu em acórdão que um réu suspeito de latrocínio não teria as feições típicas de um ladrão, já que é branco com cabelo, pele e olhos claros. A afirmação se deu ao analisar o reconhecimento feito por uma vítima sobrevivente e uma testemunha do crime.

Segundo o acórdão, as duas pessoas trazidas para fazer o reconhecimento não apresentaram qualquer hesitação ao apontar o criminoso, que por suas características físicas, não seria facilmente confundido. "Vale anotar que o réu não possui o estereótipo padrão de bandido, possui pele, olhos e cabelos

claros, não estando sujeito a ser facilmente confundido", anotou a magistrada.

Segundo notícia do jornal ACidadeON Campinas, a imagem da sentença com o trecho em questão tem circulado entre os advogados da cidade, que criticam a postura racista da magistrada.

O Tribunal de Justiça de São Paulo, que analisa penalidades administrativas contra juízes de primeira instância em seu Órgão Especial, afirmou em nota que não poderia se posicionar. "Trata-se de uma ação judicial na qual há a decisão de uma magistrada. Não cabe ao TJ-SP se posicionar em relação aos fundamentos utilizados na decisão, quaisquer que sejam

eles. A própria Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman), em seu artigo 36, veda a manifestação do TJ-SP e da magistrada."

Apesar disso, segundo o tribunal, a Corregedoria Geral da Justiça "está sempre atenta às orientações necessárias aos juízes de 1ª instância, sem contudo interferir na autonomia, independência ou liberdade de julgar dos magistrados."

No processo, o suspeito foi condenado a cumprir pena de 30 anos de reclusão e pagamento de 360 dias-multa por violação do artigo 157, parágrafo 3º do Código Penal. Não haverá apelo em liberdade por conta da gravidade do crime, que resultou na morte de um homem.

04 MAR 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SELEÇÃO FRÁGIL

Não estamos acostumados a lidar com precedentes

Para a processualista, advogada e professora Teresa Arruda Alvim, os tribunais superiores, encarregados de moldar a jurisprudência das instâncias de baixo, deveriam lidar melhor com a gestão de precedentes e estudar melhor Direito Comparado.

Falando na Faculdade de Direito da USP na última sexta (22/2) no seminário "Acesso à ordem jurídica justa", Alvim disse que, quando se lida com precedente, o iter decisório começa com a própria decisão de aplicar a lei.

"Invertamos o caminho de descobrir qual a ratio decidendi de cada caso e não estamos acostumados a lidar com precedentes. Muitas vezes, quando se fixa a tese para suspender os casos de mesma matéria, o exame que se faz é superficial. Falta clareza. Se houvesse mais cuidado não haveria tantos casos de desafetação", criticou a processualista.

Contraponto

O ministro do Superior Tribunal de Justiça Paulo

de Tarso Sanseverino fez de certa forma um contraponto à fala de Alvim e deu destaque à gestão dos recursos repetitivos nos últimos dez anos no seu tribunal.

Segundo os dados expostos pelo ministro, em 1990, primeiro ano completo de STJ, foram apenas 14 mil recursos que chegaram à corte federal. Em 2018, 338 mil novos processos foram distribuídos aos mesmos 33 ministros.

Em dez anos, 1.004 temas foram afetados no rito dos repetitivos, 786 foram julgados e estão pendentes hoje 45 casos, com matérias da Seção de Direito Público prevalecendo.

Sanseverino contou que a sistemática de escolha dos repetitivos foi modificada no Núcleo de Gerenciamento de Processos. A afetação agora é feita de forma colegiada, via plenário virtual.

Desde quando assumiu a cadeira de ministro, em 2012, vindo do Tribunal de Justiça do Rio Grande

do Sul, os processos caíram de 14 mil em seu gabinete para em torno de sete mil.

Ele adiantou, ainda, que o ministro João Otávio de Noronha, atual presidente, vai trabalhar fortemente com inteligência artificial na identificação de mais casos para soluções de massa, com formação de cada vez mais precedentes qualificados.

Organizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual e o Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Judiciais, o seminário prestou homenagem ao advogado Kazuo Watanabe. Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo, Watanabe é professor histórico do Largo São Francisco e um dos principais responsáveis por projetos importantes de acesso à Justiça, como a Lei dos Juizados Especiais, o Código de Defesa do Consumidor e as resoluções sobre mediação e conciliação do Conselho Nacional de Justiça.

04 MAR 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ministro suspende decisão que permitia apreensão de aviões da Avianca

O ministro João Otávio de Noronha, presidente do Superior Tribunal de Justiça, acolheu pedido da Avianca e suspendeu os efeitos de decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo que havia permitido a continuidade de ações judiciais ou medidas administrativas relacionadas à apreensão de aviões em posse da companhia aérea, que está em processo recuperação judicial.

Na decisão, o ministro considerou que a apreensão das aeronaves comprometeria diretamente a viabilidade da recuperação econômica da empresa, além de trazer potenciais prejuízos a funcionários, consumidores e ao

próprio mercado de transporte nacional.

No processo de recuperação da Avianca, o juízo havia determinado inicialmente que, até a assembleia geral de credores — que acontecerá na primeira quinzena de abril —, ficassem suspensas as ações judiciais e medidas administrativas que visassem a apreensão ou demais atos de constrição de aeronaves que estivessem em posse da empresa.

Contra a decisão, a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) interpôs agravo de instrumento no tribunal paulista, que atribuiu efeito suspensivo ao recurso e, por consequência, permitiu à Anac o exercício

de suas atribuições legais em relação ao mercado de aviação civil nacional e internacional.

No pedido de suspensão dirigido ao STJ, a Avianca alegou que a garantia do direito dos arrendadores não pode trazer prejuízo à prestação do serviço público de transporte aéreo, cuja preservação é missão institucional da Anac. De acordo com a companhia, existem cerca de 900 mil passageiros com passagens emitidas para voos entre 19 de fevereiro e 11 de abril de 2019, que não poderiam ser realocados em voos de outras companhias, tendo em vista que o cancelamento de voo por insolvência da operadora afasta o direito à realocação.

Ministro suspende acórdão do TCU que punia empresa por dívida vencida

O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal, suspendeu acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU) que condenou empresa ao ressarcimento de dívidas vencidas há mais de cinco anos. No caso analisado, no Acórdão nº 439/2018, o TCU penalizou uma empresa de engenharia por irregularidades decorrentes de contrato de obras na BR-060, no estado de Goiás. As contas resultantes do contrato vigente entre 4 de novembro de 1998 e 25 de junho de 2002 foram julgadas irregulares e a empresa foi

condenada ao pagamento de dívida, com os valores atualizados, de R\$ 7.279.940,68. Para o ministro, o prazo de cinco anos é aplicável em ação a ser ajuizada pela Fazenda, assim como por aquele prejudicado por ato do Estado.

“Descabe admitir que o Poder Público, na seara patrimonial, cruze os braços, permanecendo com poder exercitável a qualquer momento. A evocação da segurança jurídica, como garantia da cidadania diante de guinadas estatais, confere relevância à passagem do tempo. Por isso há a prescri-

ção, a alcançar a pretensão, a ação e a decadência, que apanha e fulmina o próprio direito”, aponta.

De acordo com o ministro, deve-se levar em conta o lapso de cinco anos para proceder à notificação daquele que busca responsabilizar por dano ao erário.

“A dívida imputada pelo órgão de controle teria ocorrido entre 1998 e 2002, verificada apenas em 2010 a notificação da impetrante para responder ao processo administrativo que levou à determinação de ressarcimento ao erário”, diz.

02 MAR 2019

FOLHA DE LONDRINA

Após STJ liberar, juiz volta a barrar pedágio em Jacarezinho

Sentença revisa decisão de um dia antes baseada em liminar para favorecer concessionária, mas não considerou que ação já estava com trânsito julgado na Vara Federal

Fábio Galiotto e

Luiz Fernando Wiltemburg

Reportagem Local

A 1ª Vara Federal de Jacarezinho reverteu na noite de sexta-feira (1º) a decisão de quinta-feira (28) do presidente do STJ (Superior Tribunal de Justiça), João Otávio de Noronha, e proibiu a Triunfo Econorte de retomar a cobrança de pedágio na praça em Jacarezinho, próximo à divisa com São Paulo. A justificativa é que a decisão no STJ fora baseada em uma liminar, mas que a concessionária não informou no recurso que já existia uma ação popular transitada em julgado, que impede a cobrança.

Na prática, a Econorte não poderá cobrar pedágio a partir da 0 hora deste sábado, como anunciado pela concessionária na manhã de sexta-feira. Ainda, "deve retomar provisoriamente a assistência completa de socorro médico e mecânico entre outras providências urgentes, nos segmentos da BR-153 (51,6 km) e PR-090 (14,3 km)", até que o trecho seja devolvido à União com o fim do contrato em

2021, conforme a decisão do juiz federal Rogério Cangussu Dantas Cachichi, da 1ª Vara Federal de Jacarezinho, que atendeu contestação do MPF (Ministério Público Federal).

A assessoria da Econorte foi procurada na noite desta sexta-feira, mas não retornou os contatos até o fechamento desta edição. A concessionária havia obtido decisão favorável junto ao presidente do STJ, que suspendeu os efeitos da liminar que fechou a praça de pedágio instalada em Jacarezinho e reduziu em 26,75% os valores nas cancelas de Sertaneja e Jataizinho. Com a decisão, a empresa voltaria a ativar as cancelas próximas à divisa com São Paulo e retomaria a cobrança de tarifas nos valores definidos em 1º de dezembro de 2018, a partir de 0h deste sábado.

Segundo a assessoria do órgão, a empresa entrou com uma liminar no STJ que questionou um pedido de liminar concedido pela 1ª Vara Federal de Curitiba, mas a ação popular em Jacarezinho transitou em julgado e decidiu pela decisão da ilegalidade da instalação da praça. "A decisão monocrática do presiden-

te do STJ, além de precária de fundamentos fáticos questionáveis, não tem o condão de modificar decisões judiciais transitadas em julgado, o que só poderia ser feito via ação rescisória", informa a contestação do MPF, que foi atendida parcialmente.

O juiz de Jacarezinho informou que não se trata de decisão liminar e que o mandado de intimação à concessionária será expedido em regime de plantão. Na decisão, não há informações sobre os valores do pedágio nas cancelas de Sertaneja e Jataizinho. Com isso, os valores para automóveis voltam a ser de R\$ 22 em Jataizinho e R\$ 18,90 em Sertaneja.

CONTINUA

02 MAR 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

IMBRÓGLIO

Desde novembro do ano passado, a Econorte trava uma luta na Justiça Federal para manter a praça de pedágio e os valores de tarifas definidos em dezembro do ano passado. A disputa envolve também todos os aditivos de contrato feitos desde a assinatura da concessão, em 1997, que permitiram a instalação da praça de cobrança em Jacarezinho, ampliaram a tarifa, retiraram as obrigações da empresa sobre a construção do Contorno Norte de Londrina e reduziram as obrigações de duplicações.

A Econorte também se vê envolvida nas fases 1 e 2 da Operação Integração, deflagrada pela força-tarefa da Lava Jato. As investigações do MPF indicam que as concessionárias e políticos do governo estadual engendraram um esquema de corrupção em que as empresas pagavam propina em troca de aditivos que retiravam obrigações e aplicavam degraus tarifários sobre os valores cobrados.

O MPF calcula que os desvios levaram a um desvio que ultrapassa R\$ 8 bilhões. O ex-governador Beto Richa (PSDB) e outras 32 pessoas se tornaram réus por participação no supostos esquema.

Deputado afirma que indefinição trava solução

A pouco mais de dois anos do fim dos contratos de concessão das rodovias do Anel de Integração do Paraná e com boa parte das obras no Norte e Norte Pioneiro do Estado marcadas para serem entregues no prazo final, a expectativa entre lideranças é negativa. O deputado Tiago Amaral, que participa das discussões para a construção do Contorno Norte de Londrina, previsto em contrato com a Triunfo Econorte, diz que o sentimento é até de ansiedade diante das indefinições causadas por investigações sobre corrupção e idas e vindas na Justiça.

“Tínhamos uma reunião para logo depois do Carnaval com a procuradora geral do Estado, com base na informação de que a obrigação da Econorte era entregar o contorno, mas o STJ já mudou tudo”, disse o parlamentar, sobre decisão do Superior Tribunal de Justiça em favor da empresa.

O deputado afirma que a procuradora geral do Estado, Leticia Ferreira da Silva, disse a ele que recorreria da decisão do STJ, por entender que é obrigação da concessionária entregar o Contorno Norte e todas as obras previstas no contrato original. Amaral considera que há pouca diferença no custo entre o trajeto do projeto de 1997, que hoje não atende a necessidade da região e já passaria pela zona urbana, e a proposta apresentada em 2016, que passa pela zona rural e é com estradas duplicadas. “Um aditivo de 2002 tirou a obrigatoriedade das desapropriações da Econorte, então o próprio governo do Estado defende a troca de um projeto pelo outro, já que os valores são próximos, porque os aditivos foram desconsiderados.” (F.G.)

É preciso falar sobre a PEC 06/19 - a Reforma da Previdência

Preocupante como por enquanto a PEC da Reforma da Previdência tem causado empatia na maioria dos cidadãos. Pedir muita atenção é pouco. É necessária uma forte mobilização para combater uma impetuosa devastação de direitos sociais. As expressivas mudanças nos valores dos benefícios são atroz: aposentadoria por invalidez que reduz de 100 para 60%; BPC-LOAS desvinculado do salário mínimo para o deficiente, e apenas R\$ 400,00 para o idoso de 60 a 69 anos; alterações na forma de cálculo da pensão, com limitação de sua cumulação com aposentadoria; endurecer de 15 para 40 anos de contribuição para ter a média dos salários de contribuição, apenas para citar breves exemplos, dentre outros.

A proposta revela sua indiferença com trabalhos mais penosos, ao absurdamente não distinguir as atividades especiais (exposição a agentes nocivos e perigosos). Exigir 60 anos de idade do professor e do trabalhador rural (além da inovação de 20 anos de recolhimento para este último) para finalmente se aposentarem é no mínimo uma crueldade.

De outra banda, as alterações benéficas da PEC são tímidas, na medida em que contemplam só os políticos que ingressarem no serviço público após sua promulgação. As alterações dos militares ainda é só uma promessa vaga, e sabe-se lá com que empenho vai tramitar, afinal nosso Congresso tem a praxe de "engavetar" os bons projetos de lei.

E nem se argumente que a Previdência atual é deficitária. Há muito tempo dados são manipulados para causar impressão de rombo e assim forçar reformas como essa, desde a desvinculação dos recursos da União (DRU) para custear a Seguridade Social até o

não emprego de uma cobrança eficaz dos colossais devedores da Previdência. Tampouco é verdade que se não houver a reforma não haverá recursos para pagar os já aposentados.

Ora, simplesmente de um ano para o outro houve a criação do fundo eleitoral para financiar as campanhas de 2018, no valor de mais de 1,7 bilhão de reais, que por sinal agora está vindo à tona como esses recursos foram "bem" empregados. Com efeito, a proposta veio apenas para mitigar o já pisoteado direito social do cidadão brasileiro, que serve de presa para alavancar o alto mercado de investimentos e dos bancos privados, que a propósito guardam íntima relação com nosso ministro da Fazenda.

Naturalmente que a previdência privada será o único caminho! A depender dos planos deste governo, os mesmos jovens que hoje são chamados a cantar o hino nacional nas escolas em sinal de fomentar o patriotismo mal desconfiam do futuro sombrio que está se desenhando para eles. Evidentemente que o sistema atual pede correções, mas sensatas e coerentes, o que não ocorreu.

66

***Evidentemente
que o sistema
atual pede
correções, mas
sensatas e
coerentes, o que
não ocorreu***

Felizmente, o projeto já passa por análises e discussões, quando várias classes reivindicarão modificações no texto original. Quiçá sejam conquistadas. Chegou o momento de expressar indignação quanto aos pontos inadmissíveis dessa falaciosa Reforma, a ponto de exigir de nossos líderes e representantes uma real preocupação com nosso futuro e direitos fundamentais do que com números.

**LUIS AUGUSTO P. DE CASTRO -
advogado previdenciário**

02 MAR 2019

FOLHA DE LONDRINA

Prefeitura incentiva denúncias de violência contra a mulher

**Panfletos explicativos serão
distribuídos em clubes, associações, blocos e
festas de carnaval promovidas pela cidade**

Viviani Costa
Reportagem Local

“**C**hega de se escon-
der por trás de
uma máscara.”

Este é o tema da campanha criada pela Prefeitura de Londrina para incentivar denúncias de assédio, abuso e violência contra a mulher durante o carnaval. Panfletos explicativos com telefones para denúncias serão distribuídos em clubes, associações, blocos de carnaval e festas promovidas pela cidade.

A secretária municipal de Políticas para as Mulheres, Nádia Moura, ressaltou que os casos de violência contra a mulher aumentam, aproximadamente, 20% durante o período do carnaval. “Estamos todos juntos nessa campanha. Não queremos mulheres sendo violentadas aqui em Londrina, no Paraná e no Brasil. Temos que ter respeito. Não é não. Temos que denunciar. Temos serviços do município para atender essas mulheres”, frisou. Conforme a secretária, a campanha será permanente.

Levantamento divulgado nesta semana pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública aponta que 4,7 milhões de mulheres foram vítimas de agressão física em 2018, uma média de 536 agressões por hora. Para a promotora de Justiça Susana Lacerda, que atua no combate à violência contra a mulher, a redução nos índices de violência contra a mulher dependem de uma mudança cultural e comportamental. Ela citou, como exemplo, a necessidade de criar marchinhas de carnaval que exaltem o novo papel da mulher na sociedade.

“Antes a mulher tinha outro papel e essas marchinhas carregavam essa história. As pessoas sequer percebiam que as marchinhas eram machistas, conservadoras e que, por trás delas, se passava essa mentalidade. Então, é preciso mudar as marchinhas. Ninguém enxerga a mulher da mesma forma. Não é questão de ser chato ou politicamente correto. É uma questão de enxergar que a mulher exerce outro papel na sociedade, que a mulher quer respeito e que não é só uma brincadeira de carnaval”, destacou.

A juíza da 6ª Vara Criminal, Zilda Romero, que também atende casos de violência contra a mulher, lembrou que este será o primeiro carnaval em que está em vigor a lei que criminaliza a importunação sexual, sancionada em setembro do ano passado. “O beijo forçado, o passar a mão na vítima sem autorização, tudo isso hoje caracteriza crime. Então nós temos que orientar a população para que não avance o sinal, para que respeite a dignidade da mulher. Não é porque ela está com uma saia curta ou um decote que o outro tem o direito de achar que aquela mulher é objeto”, ressaltou. A pena para o crime de importunação sexual varia de 1 a 5 anos de reclusão.

SERVIÇO

Denúncias podem ser feitas
pelos telefones

180 (Central de Atendimento à
Mulher em Situação de Violência),

190 (Polícia Militar) e

153 (Patrulha Maria da Penha da
Guarda Municipal de Londrina)

02 MAR 2019

FOLHA DE LONDRINA

Queiroz diz a MP que 'gerenciava' salários

Rio - Ex-assessor de Flávio Bolsonaro (PSL) na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, Fabrício Queiroz afirmou ao Ministério Público do Estado que fazia o "gerenciamento financeiro" de valores recebidos pelos demais servidores do gabinete. Em defesa apresentada por escrito, ele negou que tenha se apropriado desses valores, que, pela sua versão, eram usados posteriormente para ampliar a rede de "colaboradores" que atuavam na base eleitoral do parlamentar fluminense.

Ele afirmou ainda que, como acreditava estar agindo de forma lícita e dispunha da confiança de Flávio, "nunca reputou necessário expor" ao chefe "a arquitetura interna do mecanismo que criou".

Esta é a primeira vez que Queiroz apresenta seus argumentos ao MP do Rio. Antes disso, ele não havia respondido a quatro convites para prestar depoimento, com alegações como a de que estava em tratamento de saúde - o ex-assessor está desde o final de dezembro em São Paulo para tratar de um câncer. Depois das sucessivas ausências, o MP afirmou que poderia concluir as investigações mesmo sem ouvi-lo.

Queiroz é investigado depois de o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) apontar movimentações financeiras "atípicas" em suas contas. O ex-assessor movimentou R\$ 1,2 milhão em conta bancária entre janeiro de 2016 e janeiro de 2017.

FOLHA DE LONDRINA

Após Lava Jato, Brasil precisa de renovação na Justiça

66

Renovação da política precisa ser acompanhada da renovação na Justiça

04 MAR 2019

Recentemente, chamou a atenção a iniciativa do senador Alessandro Vieira de criar uma CPI do Judiciário no Senado Federal. Além disso, uma pesquisa demonstrou que 90% dos juízes são favoráveis à criação de uma corregedoria para ministros do STF que, atualmente, não respondem disciplinarmente a nenhum órgão interno à magistratura.

O Brasil pós Lava Jato mudou: a impunidade de poderosos foi rompida e os brasileiros exigem novas práticas políticas. Isso é um fato. Prova mais recente disso foi a vergonhosa derrota do senador Renan Calheiros na última eleição à presidência do Senado. Acontecimentos como esse são resultados da significativa renovação do Poder Legislativo na última eleição. Somente no Senado, dos 54 novos eleitos 46 são novos parlamentares, com índice de renovação de 87%.

Contudo, o que poucos se recordam é que embora não sejam reeleitos, os representantes da velha política deixaram representantes vitalícios no Poder Judiciário, principalmente por meio do critério de indicações políticas para escolha de ministros dos tribunais superiores.

O ministro João Noronha, do STJ, não possuía currículo que pudesse classificá-lo como pessoa de "notável saber jurídico", requisito constitucional para acesso aos cargos nos tribunais superiores. Formou-se na pequena Pouso Alegre/MG, jamais passou perto das cadeiras acadêmicas de mestrado e doutorado, exercendo por toda a vida o cargo de advogado do Banco do Brasil. Ao menos é isso que suas decisões fazem crer.

No final de janeiro, faltando apenas 4 horas para acabar o seu plantão judiciário como presidente do STJ, sem ser o juiz da causa, sem ouvir a PGR e já tendo se manifestado publicamente contra a prisão do alvo, o que certamente afasta sua imparcialidade, usando de argumentos que

não foram apresentados nem pela defesa do preso e passando por cima da instância do TRF 4, que seria competente para analisar o pedido de liberdade, soltou da cadeia o ex-governador do Paraná Beto Richa, até então preso preventivamente por corrupção.

Da mesma forma, poucos dias antes, Noronha já havia liberado da prisão o ex-chefe de gabinete de Richa, Deonilson Roldo, também preso e enrolado em esquemas de corrupção, mesmo com o indeferimento de pedido idêntico do réu pela ministra do caso, Laurita Vaz, um mês antes.

Não parou por aí.

Na última sexta-feira, véspera do Carnaval, João Noronha, também sem ser o juiz titular da causa e sem ouvir o MPF, também no exercício da presidência do STJ, deferiu pedido apresentado pela concessionária de pedágio do Econorte de suspensão de uma liminar do TRF 4 que havia determinado a suspensão de aditivos contratuais "comprados" pela empresa durante a gestão de Beto Richa e governos anteriores.

Estes aditivos, dentre outros pontos, garantiram à concessionária ganhos de mais de R\$ 300 milhões de forma ilegal pela instalação de uma nova praça de pedágio em um trecho que sequer fazia parte da concessão. Já as obras que ainda deveriam ser feitas a partir dos contratos estão atrasadas, causando a morte de pessoas em rodovias que deveriam estar em perfeito estado de conservação.

CONTINUA

04 MAR 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O detalhe: tanto o ex-diretor do DER/PR que assinou os aditivos, quanto o ex-presidente da concessionária que comprou a modificação contratual, confessaram os crimes. Outro ponto relevante: a decisão de suspensão de liminar do ministro, que não cita um único fundamento legal, possivelmente se baseia na lei nº 8437/92, que regulamenta o pedido de suspensão de liminar, a qual é destinada: 1) a suspender decisões em ações movidas contra o

Poder Público. No caso concreto, a ação foi movida contra o particular (concessionária); 2) pela lei, o pedido de suspensão só pode ser feito pela pessoa jurídica de direito público ou pelo MP. No caso, o pedido foi feito pela concessionária de pedágio que, salvo melhor juízo, não é pessoa jurídica de direito público ou Ministério Público.

Causa mais perplexidade o fato de o Estado do Paraná e do Departamento de Estradas e Rodagens do Paraná (DER/PR) terem ingressado como autores ao lado do Ministério Público, de modo que o "benefício" foi concedido a uma empresa privada em prejuízo do Poder Público, justamente o que a Lei nº 8437/92 busca evitar.

Mesmo assim, o ministro não viu problemas em conceder a liminar que fará com que os efeitos de atos de corrupção se eternizem no tempo, passando a mensagem ao empresário de que a propina compensa e fazendo o cidadão simplesmente perder a credibilidade nas instituições.

Em que pese graves acidentes continuem acontecendo nas estradas, porque a finalidade última de tais contratos é simplesmente ignorada por meio da prática de atos ilícitos, em que pese o cidadão continue pagando altos pedágios, que a partir de tudo que se viu sequer deveriam continuar incidindo, fato é que se preferiu defender os interesses espúrios e infundados da concessionária a se proteger o interesse público e a segurança nas rodovias. Se não bastasse todo prejuízo já causado pelos atos de corrupção praticados, o usuário permanece desprotegido a partir da descabida suspensão dos efeitos da liminar antes concedida.

Há importantes avanços acontecendo contra a corrupção no Brasil. A última eleição provou isto. Podemos ser otimistas para o futuro. Entretanto, não podemos esquecer que os indicados políticos do Poder Judiciário continuam produzindo danos imensuráveis ao devido processo legal e à transformação do Brasil num país justo e igualitário. Devemos começar a olhar para os tribunais superiores.

DIOGO CASTOR DE MATTOS,
procurador da República

FELIPE D'ELIA CAMARGO,
procurador da República

LYANA HELENA JOPPERT KALLUF PEREIRA,
procuradora da República

RAPHAEL SANTOS BUENO,
procurador da República

05 MAR 2019

FOLHA DE LONDRINA

Beto Richa chama Abi Antoun como testemunha em ação da Lava Jato

Primo de ex-governador está no Líbano sem previsão de retorno; viagem foi realizada após empresário deixar prisão com habeas corpus do ministro Gilmar Mendes

***Segundo investigação,
propinas eram pagas por meio
de dinheiro em espécie***

Julia Affonso
Agência Estado

São Paulo - O ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB) chamou como testemunhas de defesa, em ação penal da Operação Lava Jato, seu primo Luiz Abi Antoun, o deputado Luiz Claudio Romanelli (PSB), o ex-procurador-jurídico do DER-PR (Departamento de Estradas e Rodagem) Edson Luiz Amaral e mais cinco pessoas. O tucano é réu por corrupção passiva e associação criminosa na concessão de rodovias federais que fazem parte do Anel da Integração. Outros nove investigados também respondem à ação.

Antoun deixou o Brasil, segundo a Lava Jato, em setembro de 2018, rumo ao Líbano após ter sido solto por ordem do ministro Gilmar Mendes, do Supremo, no âmbito da Operação Rádio Patrulha, do MP-PR (Ministério Público

do Paraná). O primo de Beto Richa foi alvo de um mandado de prisão temporária na fase 58 da Lava Jato. Os investigadores afirmam que não houve notícias de seu retorno ao Brasil.

Beto Richa foi preso pela segunda vez, em janeiro, por ordem do juiz Paulo Sérgio Ribeiro, da 23ª Vara Federal de Curitiba. O ex-governador foi solto por determinação do presidente do STJ (Superior Tribunal de Justiça), ministro João Otávio de Noronha.

No final de janeiro, a Lava Jato apresentou duas denúncias contra suposto esquema que teria desviado R\$ 8,4 bilhões por meio de supressões de obras rodoviárias e aumento de tarifas em concessões de pedágio do Anel de Integração. Uma acusação contra o núcleo político e outra contra o núcleo econômico. Os procuradores afirmam que as propinas

que teriam sido pagas em troca dos benefícios às concessionárias chegaram a pelo menos R\$ 35 milhões. A denúncia tem origem em uma ação conjunta do Ministério Público Federal, Polícia Federal, Receita e Polícia Rodoviária Federal.

Na acusação contra os agentes públicos, foram denunciados Beto Richa e seu irmão, Jose Richa Filho (Pepe Richa) - ex-secretário de Infraestrutura e Logística do Paraná -, e mais oito investigados, pelos crimes de pertencimento à organização criminosa e corrupção passiva. Segundo a força-tarefa, Beto e Pepe comandaram o esquema de propinas das rodovias federais no Paraná.

Os empresários foram denunciados pelos crimes de corrupção ativa, pertencimento à organização criminosa e lavagem de dinheiro.

CONTINUA

05 MAR 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O MPF também acusa os ex-presidentes das concessionárias Econorte, Viapar, Ecocatarratas, Caminhos do Paraná, Rodonorte e Ecovia. Os crimes são relacionados às investigações da Operação Integração - desdobramento da Lava Jato -, que apontaram, ao longo de quase duas décadas, um suposto pagamento de propina pelas concessionárias que operam o Anel de Integração do Paraná.

Os subornos, apontou a Lava Jato, eram pagos para obtenção de favorecimentos contratuais que excluía obras e aumentavam tarifas.

De acordo com a acusação, em 1999 as seis concessionárias que administram o Anel de Integração do Paraná - Econorte, Ecovia, Ecocatarratas, Rodonorte, Viapar e Caminhos do Paraná - começaram a se reunir periodicamente na regional da ABCR (Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias) para tratar de propinas a agentes públicos do Paraná em troca da celebração de aditivos contratuais favoráveis às empresas.

A Lava Jato indicou que, no início do esquema, o valor total da arrecadação mensal de propina era de aproximadamente R\$ 120 mil. O montante teria sido rateado entre as seis concessionárias do Anel de Integração proporcionalmente ao faturamento de cada uma delas e distribuído para funcionários do DER/PR.

Os procuradores afirmam que o esquema continuou após o início do mandato de Beto Richa em 2011. A partir de então, os beneficiários finais da propina eram agentes políticos do Palácio Iguaçu e agentes públicos do DER/PR e da Agepar (Agência Reguladora do Paraná) - instituição responsável por fiscalizar as concessões rodoviárias no Estado e autorizar os reajustes da tarifa.

A Lava Jato aponta propinas a Beto Richa, a seu irmão, Pepe, e a Nelson Leal Junior, ex-diretor geral do DER/PR - delator da Operação Integração. Segundo a investigação, 'as propinas eram pagas sempre por meio de dinheiro em espécie'. Para produção de dinheiro vivo, destacam os investigadores, as concessionárias simulavam ou superfaturavam a prestação de serviços com empresas envolvidas no esquema, que sacavam valores e os devolviam aos gestores das concessionárias.

A reportagem fez contato com o gabinete do deputado Romaneli, mas não obteve resposta.

06 MAR 2019

FOLHA DE LONDRINA

Luiz Antonio Bonat assume vara federal responsável pela LavaJato

*Substituto de Sergio Moro em Curitiba é o juiz federal
com maior tempo de carreira na jurisdição do TRF-4*

São Paulo - O juiz federal Luiz Antonio Bonat assume esta semana os processos da Operação Lava Jato em tramitação na 13ª Vara Federal, em Curitiba. Bonat entrou na vaga deixada pelo ex-juiz Sergio Moro, que saiu da magistratura para assumir o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O nome do magistrado para assumir a vaga de Moro como titular na vara foi confirmado pelo conselho do TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), sediado em Porto Alegre, no início do mês passado. No entanto, Bonat entrou em férias e deve retornar ao trabalho nesta quinta-feira (7). As informações são da Agência Brasil.

Ao assumir a 13ª Vara Federal, o magistrado ficará responsável por supervisionar todos os inquéritos da Lava Jato no Paraná e também julgar as ações penais ligadas à operação, entre elas, uma em que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva é réu, relacionada à sede do Instituto Lula, em São Paulo.

Com 25 anos de carreira, Bonat é o juiz federal com maior tempo de carreira em toda a jurisdição do TRF-4, que lançou o edital para o

preenchimento da vaga deixada por Moro. Como a antiguidade é o principal critério de seleção, o nome dele já tinha sido definido no concurso interno de promoção antes da confirmação pelo conselho do TRF-4.

Durante o processo de substituição de Moro, a 13ª Vara Federal foi comandada pela juíza substituta Gabriela Hardt, que condenou Lula a 12 anos e 11 meses de prisão na ação penal sobre as reformas realizadas no Sítio Santa Bárbara, em Atibaia (SP). A sentença foi a segunda proferida contra o ex-presidente na Operação Lava Jato e contestada pela defesa de Lula, que apontou erros cometidos pela juíza na sentença.

06 MAR 2019

FOLHA DE LONDRINA

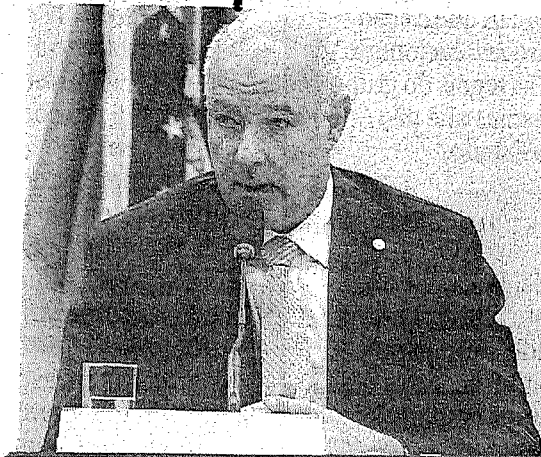
Deputado federal é condenado por disparar fake news

**Justiça condena Herculano
Passos (MDB-SP) a indenizar
em R\$ 5 mil blogueiro em razão
de notícias falsas enviadas
de seu escritório político**

Luiz Vassallo
Agência Estado

São Paulo - O deputado federal paulista Herculano Passos (MDB-SP) foi condenado a indenizar em R\$ 5 mil um blogueiro morador de Atibaia (SP) em razão de fake news e ofensas que partiram de dentro de seu escritório político na cidade no interior de São Paulo. A decisão é da 1ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal - Bragança Paulista. Os desembargadores sentenciaram o parlamentar e absolveram o deputado estadual Edmir Chedid (DEM), que compartilha do mesmo imóvel de Herculano.

Em Atibaia, são diversas as batalhas judiciais envolvendo fake news. Um servidor da prefeitura foi condenado a indenizar um munícipe em R\$ 10 mil depois que a quebra de seu sigilo telemático revelou que ele controlava uma página com conteúdo ofensivo.



*Defesa de Herculano Passos diz estar
provado que fake news foram disseminadas
por pessoas alheias ao gabinete do parlamentar*

O município também responde por uma ação que aponta que perfis falsos nas redes sociais eram controlados de dentro do prédio da Câmara Municipal com o mesmo objetivo, segundo dados enviados por uma companhia telefônica à Justiça.

O diretor da ONG Centro Nacional de Denúncia, Cléber Stevens Gerage, foi alvo de ofensas de Cristiane Muller, perfil falso criado para disseminar fake news. "Tá aí

o maior vagabundo da história!", dizia a página. Em outras postagens, ao lado de charges e memes, o perfil falso acusava o diretor de "possuir bens incompatíveis com seus rendimentos" e afirmava que a "prisão temporária pode sair a qualquer momento".

CONTINUA

06 MAR 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Os advogados de Gerage, Rubens da Cunha Lobo Jr. e Claudia Maria Nogueira, pediram na Justiça a retirada da página. O juiz José Augusto Nardy-Marzagão, da 4ª Vara Cível de Atibaia, acolheu o pedido e mandou oficiar o provedor de internet para que entregasse dados de quem controlava o perfil.

Em ofício, a companhia telefônica relatou que o conteúdo era originado de dentro de um escritório, em Atibaia, compartilhado pelos deputados Chedid e Passos. A administradora da rede é assessora da 2ª Secretaria da Assembleia Legislativa de São Paulo, historicamente ocupada pelo DEM.

Em primeira instância, José Augusto Reis de Toledo Leite, da comarca de Atibaia, julgou a ação totalmente improcedente. Já em segunda instância, o TJ reverteu parcialmente a sentença, para condenar somente Herculano.

O advogado Rubens Lobo, que defende Cleber Gerage, disse que a decisão da Turma Recursal, que reformou a decisão de 1ª instância, "mostrou claramente que meu cliente foi ofendido, sendo que a estrutura utilizada para isso foi bancada com dinheiro público, o que é pior ainda." Ele acrescentou que a Justiça entendeu que houve responsabilidade por parte do deputado, pois os equipamentos utilizados foram contratados por ele, sendo responsabilidade dele a má utilização dos serviços. "Os

ataques foram graves. É inaceitável em um Estado Democrático de Direito que um cidadão seja ofendido, por perfis falsos em redes sociais, ainda mais com aparato pago por ele", afirmou.

DEFESA

A defesa do deputado federal Herculano Passos enviou a seguinte nota: "O corpo jurídico apresentará recurso da decisão. No processo resta provado que as ofensas foram disseminadas por pessoas alheias ao gabinete do parlamentar, a partir da rede de dados do escritório, que, até então, era aberta. Tão logo, verificado o ocorrido, o acesso foi restringido. O deputado Herculano Passos não conhece o autor da ação e nunca teve nada contra o mesmo. O parlamentar não coaduna com esse tipo de prática e é totalmente contrário a quem o faz".

O ESTADO DE S. PAULO

Moro sofre dissabores no comando da Justiça

02 MAR 2019

Último revés é demissão de cientista política de conselho após pressão de Bolsonaro

Desde que trocou a toga pelo cargo de ministro da Justiça e Segurança Pública do governo Jair Bolsonaro, Sérgio Moro vem contabilizando dissabores. O último foi a demissão da cientista política Ilona Szabó de um cargo de suplente no Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Numa queda de braço onde é difícil dizer se o adversário é real ou apenas um robô, Moro perdeu. Bolsonaro optou por atender a parte de seus seguidores nas redes sociais e tirou de Moro a autonomia de indicar até mesmo uma suplente na sua pasta.

Os amigos dizem que Moro se achava preparado para enfrentar Brasília depois de ter tocado a Operação Lava Jato, que prendeu políticos do alto escalão e empresários do primeiro time, mas já teria entendido que o jogo da política é bem diferente.

Apesar disso, quem convive com o ministro diz que ele não sairia do governo por causa do episódio envolvendo Ilona Szabó. Mas ninguém garante que teria o mesmo comportamento se a interferência chegar a cargos do primeiro escalão do ministério. Moro não aceitaria, por exemplo, uma ordem para demitir um de seus secretários.

'Superministro'. Quando aceitou a vaga no governo, Moro recebeu de Bolsonaro a garantia de que teria autonomia para atuar e ganhou o título de "superministro". "Eu não vou interferir em absolutamente nada que venha a ocorrer dentro da Justiça no tocante a esse combate à corrupção. Mesmo que viesse a mexer com alguém da minha família no futuro. Não importa. Eu disse a ele. É liberdade total para trabalhar pelo Brasil", sustentou o ainda presidente eleito em novembro.

Bolsonaro atendeu também ao pedido de Moro para que o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) saísse da alçada do Ministério da Fazenda para ficar subordinado à Justiça. Foi o órgão que descobriu movimentações atípicas nas contas do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), filho mais velho do presidente, e do seu ex-assessor Fabrício Queiroz. Quando Bolsonaro garantiu autonomia Moro, ainda na transição, esses fatos não eram públicos.

As descobertas do Coaf tiraram protagonismo do filho do presidente, que reduziu o ritmo de postagens nas redes sociais. Na madrugada de ontem, porém, Flávio postou uma crítica à nomeação de Ilona. "Meu ponto de vista é como essa Ilona

(sic) Szabó aceita fazer parte do governo Bolsonaro. É muita cara de pau junto com uma vontade louca de sabotar, só pode", escreveu às 2h14 da madrugada.

Entre políticos em Brasília, há aversão de que os Bolsonaro creditariam ao grupo de seguidores de Sérgio Moro os vazamentos de relatórios do Coaf que atingiram Flávio em cheio. Neste sentido, o tuíte do senador foi lido como uma indireta ao ministro da Justiça. Também seria um troco a demissão da cientista política escolhida pelo ministro para a vaga de suplente, a decisão de priorizar no Congresso a votação da reforma da Previdência e de alterar o pacote anticorrupção — principal medida do Ministério da Justiça, inclusive tirando do texto principal a criminalização do caixa 2. Esse ponto, revelado pelo **Estado**, deixou Moro numa saia-justa ao ter de mudar de posição sobre a gravidade da prática.

"Caixa 2 não é corrupção. Existe o crime de corrupção e o crime de caixa 2. Os dois crimes são graves", disse o agora ministro. Em agosto de 2016, o juiz Moro havia dado outra versão: "Muitas vezes (caixa 2) é visto como um ilícito menor, mas é trapaça numa eleição".

CONTINUA

02 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Moro deve passar o feriado do carnaval em Curitiba. Amigos dizem que ele deve aproveitar o tempo livre para digerir os últimos acontecimentos. O ministro tem no governo o respaldo dos militares. O general Villas Bôas, ex-comandante do Exército, é um de seus fiadores. Para o núcleo militar, os dois pilares do governo Bolsonaro seriam a credibilidade de Moro e de Paulo Guedes, ministro da Economia. Moro não pensa em deixar o governo. Mas, se um dia optar por esse caminho, apostam seus interlocutores mais diretos, vai ganhar dinheiro como advogado ou dando aulas em universidades. Seu projeto, contudo, é aprovar projetos para combate ao crime organizado.

Supremo. Os reverses de Moro não serão restritos ao Executivo. Aliados do ministro já antevêm votos contrários do partido de Bolsonaro, o PSL, ao seu pacote anticrime no Congresso. Como o **Estado** revelou, o PSL compartilha do movimento para que o texto seja votado em conjunto com um projeto que torna mais rigorosa a punição para abuso de autoridade.

O Supremo também irá julgar logo o pedido da defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva que alega suspeição de Moro para julgar o petista no caso do triplex, baseado na sua ida para o governo.

PRESSÃO E RECUOS

Ilona Szabó



O ministro da Justiça, Sérgio Moro, recuou da indicação da cientista política Ilona Szabó para a suplência do Conselho de Políticas Criminais e Penitenciárias após pressão nas redes sociais e do próprio presidente Jair Bolsonaro. Em nota, Moro pediu "escusas" a Ilona pelo episódio e atribuiu o recuo à "repercussão negativa entre certos segmentos".

● Caixa 2

O ministro fatiou o projeto de lei anticrime em três textos para enviar ao Congresso. Por temer derrotas no Congresso, o governo preferiu separar a parte que criminaliza o caixa 2.

● Decreto das armas

O decreto que flexibiliza a posse de armas, editado pelo presidente Jair Bolsonaro, tem ao menos sete diferenças em relação à minuta elaborada por Moro. A sugestão do ministro previa a posse para duas armas e não quatro.

02 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Lista de investigados pela Receita inclui procuradores

Atuação de grupo do Fisco provocou reação do Judiciário; secretário especial do órgão tem encontro com Bolsonaro.

Fabio Serapião
Adriana Fernandes / BRASÍLIA

Além de ministros de Cortes Superiores, o grupo da Receita Federal que investigou agentes públicos incluiu em sua lista uma procuradora do Ministério Público do Distrito Federal (MP-DF), um assessor do Tribunal de Contas da União (TCU) e um procurador do governo do DF. O **Estado** teve acesso aos nomes investigados pela Equipe Especial de Programação de Combate a Fraudes Tributárias (EEP Fraude) relacionados à 1.ª região fiscal, que engloba Goiás, Tocantins, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, além do DF.

O secretário especial da Receita, Marcos Cintra, esteve ontem com o presidente Jair Bolsonaro. Após o encontro, ele criticou a divulgação das investigações. “Se houver novos vazamentos também serão objeto de inquérito da PF”, disse.

No documento, estão Helena Cristina Mendonça Mafra, do Ministério Público do DF e Territórios, o assessor Marcus Braga de Albuquerque, do TCU, e Elenauro Batista dos Santos, da Procuradoria-Geral do governo do Distrito Federal. Ao todo, 134 contribuintes passaram por essa análise preliminar do Fisco. Destes, 79 casos já foram descartados e não resultaram em investigação formal.

Um dos citados, o assessor do TCU Marcus Braga está lotado no gabinete do ministro Walton Alencar Rodrigues, marido da ministra Isabel Gallotti, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) – que também apareceu na lista preliminar de agentes

públicos citados pela Receita. O caso da ministra, segundo apurou o **Estado**, foi um dos descartados após a análise preliminar.

A criação do grupo, em maio do ano passado, marcou uma mudança na forma de atuação do órgão. Em vez de agir por demanda de outras instituições, auditores passaram a iniciar suas próprias apurações. Caso encontrem indícios de crime fora do campo tributário, a orientação é encaminhar os dados para o Ministério Público e a Polícia Federal.

Braga afirma que não foi notificado pela Receita e que ficou surpreso com a menção do seu nome na lista da Receita. Segundo ele, todas as declarações foram aprovadas pelo Fisco. “Não recebi nenhuma notificação daquele órgão”, disse o assessor do TCU.

Procuradora. Diretora da 11.ª Procuradoria Cível do DF, a procuradora Helena Mafra também aparece na lista de alvos do grupo. Por meio da assessoria do órgão, Mafra disse que não foi notificada e que irá aguardar o Fisco notificá-la sobre o caso. O procurador do DF Elenauro dos Santos, que também integra a lista, não respondeu aos contatos da reportagem.

A atuação do EPP Fraude está no centro de uma crise entre o Fisco e a cúpula do Judiciário, após o vazamento de que o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, a mulher do ministro Dias Toffoli e Isabel Gallotti eram alvo do grupo. A crise resultou em ordem de inspeção no Fisco pelo Tribunal de Contas da União e um inquérito da PF.

02 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Kassab vira réu por inspeção veicular em SP

Ex-prefeito foi investigado por irregularidades na contratação do serviço; ele nega acusações

Gilberto Amendola

O ex-prefeito de São Paulo Gilberto Kassab (PSD) virou réu por improbidade administrativa por causa de irregularidades na licitação e contratação da inspeção veicular quando esteve à frente do Município (de 2006 a 2012).

Indicado para a Casa Civil do governo João Doria (PSDB), Kassab se licenciou após ser ter sido citado em investigações da Operação Lava Jato. O ex-prefeito, que é suspeito de ter recebido R\$ 58 milhões do grupo J&F, nega as acusações.

A ação civil pública foi proposta pelo Ministério Público Estadual (MPE) e aceita em 17 de janeiro, pelo juiz Kenichi Koyama, da 11.ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo. Mais 25 réus foram incluídos na ação.

Para o MPE, agentes públicos tiveram "condutas ímprobas" ao contratar e renovar em 2007 o contrato da Controlar, que prestava serviços de inspeção veicular na cidade. Para a Promotoria, Kassab teria dado vantagens indevidas à empresa que, ainda segundo o MPE, não cumpria alguns requisitos básicos para a prestação do serviço. A Promotoria também aponta inconstitucionalidade na lei municipal que criou a inspeção obrigatória de veículos.

Defesa. A assessoria de Kassab informou que ele dará "todos os esclarecimentos" para demonstrar que agiu na "defesa do estrito interesse público". Ainda segundo o texto, a Justiça de São Paulo "já absolveu o ex-prefeito em ação criminal definitiva sobre o mesmo caso, em decisão transitada em julgado", e o Supremo Tribunal Federal arquivou denúncia criminal sobre o mesmo tema.

Já o Grupo CCR, dono da Controlar, informou que não iria comentar o caso.

Em setembro de 2017, o ministro do Supremo Dias Toffoli determinou arquivamento de inquérito que tramitava contra Kassab por supostas irregularidades em pagamentos à Controlar na realização da inspeção veicular. Na ocasião, ele era ministro das Comunicações, Ciência e Tecnologia

PARA LEMBRAR

A inspeção veicular em São Paulo começou a vigorar em maio de 2009 e durou até janeiro de 2014, quando o contrato com a Controlar foi extinto. Na ocasião, os serviços foram suspensos até nova licitação. Em 2017, a Câmara aprovou projeto de lei que previa o retorno da inspeção, o que foi vetado pela Prefeitura.

03 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO Constituição e Previdência



Com a proposta de reforma da Previdência apresentada ao Congresso, o governo federal não deseja apenas alterar as regras para concessão de aposentadorias e pensões. A proposta inclui mudar o próprio local onde essas regras estão previstas. Atualmente, boa parte dessas regras está na Constituição e, portanto, só uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) pode alterá-las. O Executivo propõe que a Previdência seja regulada por lei complementar.

O secretário de Previdência Social do Ministério da Economia, Leonardo Rolim, lembrou que o Brasil é o único país do mundo em que a Constituição fixa parâmetros para a concessão de aposentadorias e pensões. "A Constituição tem que ser uma coisa estável, não pode ficar alterando toda hora", disse Rolim em entrevista ao *Broadcast*.

Uma alteração na Constituição exige votação em dois turnos em cada Casa, com quórum de três quintos. São necessários 308 votos na Câmara e 49 no Senado. Para aprovar um projeto de lei complementar, basta maioria absoluta em único turno: 257 votos na Câmara e 41 no Senado.

A proposta do governo de retirar a Previdência da Constituição faz todo sentido. Não há razão, por exemplo, para que a idade mínima para se aposentar esteja determinada na Carta Magna. Trata-se de um parâmetro que exige constante atualização diante da realidade econômica e demográfica do País. A idade mínima não é uma questão de natureza constitucional, que esteja vinculada às garantias e liberdades fundamentais ou aos fundamentos do Estado.

Tal disfuncionalidade do texto constitucional não está restrita a temas previdenciários. Ao longo de seus 250 artigos, além dos 114 artigos das Disposições Constitucionais Transitórias, verifica-se no tex-

to constitucional a indevida presença de assuntos sem natureza constitucional. Esse inchaço causa desequilíbrios no ordenamento jurídico e afeta o funcionamento dos Três Poderes.

Não é à toa, por exemplo, que o Supremo Tribunal Federal (STF), cuja principal missão é guardar a Constituição, seja demandado em uma infinidade de processos, pelo próprio Estado, empresas e pessoas que tentam reverter decisões de instâncias inferiores. A incrível abrangência do texto constitucional torna possível vislumbrar em quase todas as ações judiciais alguma questão referente à Carta de 1988.

O Legislativo também sofre com o inchaço da Constituição. A tramitação de uma PEC é muito mais complexa do que a de um projeto de lei ordinária ou complementar. O processo legislativo, que habitualmente já tem uma imensa pauta, se vê sobrecarregado por muitas demandas de modificação do texto constitucional. A esse respeito, não se pode acusar o Congresso de lentidão, pois já aprovou 99 Emendas Constitucionais (EC), além de 6 Emendas Constitucionais de Revisão (ECR).

São também evidentes os problemas que o inchaço constitucional causa ao Poder Executivo. É o caso da reforma da Previdência. Não bastasse ser um tema impopular, o governo tem de se organizar para conseguir, em dois turnos, o voto de 308 deputados e de 49 senadores. Se as regras relativas a aposentadorias e pensões não tivessem status constitucional, sua atualização demandaria muito menos esforço e levaria muito menos tempo. Uma Constituição mais enxuta possibilita um Estado mais ágil e mais eficiente – mais capaz de dar a tempo respostas adequadas aos problemas que surgem.

A Constituição deve ser preservada para aquilo que é essencial à organização do Estado e aos direitos

e garantias fundamentais. Um sistema jurídico engessado sempre estará defasado ante a realidade econômica e social, muito especialmente no mundo atual, com seu ritmo acelerado de mudança. Uma Constituição mais enxuta possibilita também vislumbrar com mais nitidez as garantias realmente fundamentais. Ou seja, desconstitucionalizar o que não deve estar na Constituição é valorizar o núcleo de direitos e garantias que devem ter status constitucional. Enxugar a Constituição é, portanto, um modo de respeitá-la.

03 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Os privilegiados da Previdência

Concentrados no setor público, eles conseguem se aposentar em condições especiais e recebem benefícios polpudos

José Fucs

Caso 1 – O ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot, que deixou o cargo em setembro de 2017, ao completar o segundo mandato de dois anos, acabou de pedir a aposentadoria ao Ministério Público Federal. Membro do MPF desde 1984, com mais oito anos de trabalho no setor público e na iniciativa privada, ele deverá se aposentar numa condição especial, reservada aos servidores mais antigos, que conseguiram manter até hoje regras generosas de aposentadoria.

Janot, de 62 anos, deverá receber um valor bruto mensal equivalente ao último salário da ativa, de R\$ 37,3 mil – seis vezes mais que o teto de R\$ 5.839 do INSS, o sistema destinado aos trabalhadores do setor privado. Terá também direito aos mesmos reajustes dos funcionários da categoria que continuam em atividade, em vez de ter o benefício corrigido pela inflação, como quase todos os aposentados e pensionistas do País.

Caso 2 – A ex-ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ex-corregedora-geral do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Eliana Calmon aposentou-se no fim de 2013, encerrando uma carreira de 38 anos no Judiciário. Conhecida por suas denúncias contra o que chamou de “bandidos de toga” e por sua atuação contra os “penduricalhos” recebidos por magistrados, como o auxílio-moradia, Eliana, de 74 anos, conseguiu garantir uma aposentadoria bem mais alta que o teto do INSS. Em novembro (último dado disponível), ela recebeu um benefício de R\$ 32,1 mil, correspondente ao seu último salário, corrigido pelos mesmos índices de quem ainda trabalha na área.

Caso 3 – O ex-ministro José Dirceu cumpriu dez anos de mandato como deputado federal até ser cassado em 2005 por “quebra de decoro parlamentar”, em razão de seu envolvimento no mensalão. Apesar do pouco tempo que passou na Câmara, Dirceu, hoje com 72 anos, aposentou-se em dezembro de 2017, com um benefício mensal de R\$ 9.646. Se não pode ser considerada como uma pensão de marajá, sua aposentadoria foi obtida com regras diferenciadas, disponíveis apenas aos parlamentares vinculados ao generoso plano de seguridade do Congresso.

O valor, embora proporcional ao tempo de contribuição (R\$ 964 por ano de mandato ou 10/35 do subsídio dos congressistas, de R\$ 33,7 mil), é 65% maior que o teto do INSS. Além disso, para completar os 35 anos de contribuição exigidos pelo plano, Dirceu pôde contabilizar os quatro anos de mandato como deputado estadual em São Paulo e os aportes feitos a outros regimes de Previdência. Também pôde acrescentar o tempo em que deixou de exercer atividades profissionais por motivos políticos durante o regime militar, mesmo sem recolher as contribuições previdenciárias correspondentes.

Os casos de Dirceu, Eliana e Janot ilustram com perfeição as regalias garantidas pela Previdência à maior parte do funcionalismo, não apenas em termos de benefícios, mas também nos requisitos necessários para a aposentadoria

Apesar de os três exemplos serem ligados à União, os privilégios se estendem, em maior ou menor grau, aos servidores dos Estados e municípios, nas três esferas de Poder – Executivo,

Legislativo e Judiciário. Mesmo após as minirreformas realizadas nos últimos 25 anos, essas distorções, bancadas com o dinheiro dos pagadores de impostos, continuam a existir no sistema.

Há todo tipo de aberração, de filhas de militares que recebem pensões vitalícias por serem solteiras, pelo menos no papel, ao acúmulo de benefícios polpudos pelos políticos; de magistrados e procuradores que ganham mais que o teto constitucional, equivalente ao salário dos ministros do STF, de R\$ 39,3 mil, a aposentadorias especiais concedidas a anistia-dos após a redemocratização, cujos valores também podem ir muito além dos recebidos pelos trabalhadores da iniciativa privada /

Luz do dia. Diante da farra promovida com recursos públicos na Previdência, é compreensível que muitos brasileiros se mostrem indignados. Mas, em princípio, esse pessoal não fez nada de ilegal para garantir tais benesses – e é justamente aí que está o problema. Tudo acontece à luz do dia, ao amparo da lei. “Nada contra altas aposentadorias, mas, com o rombo na Previdência e o déficit existente nas contas públicas, não dá mais para a União financiar esses benefícios”, diz a economista Ana Carla Abrão, ex-secretária da Fazenda de Goiás e sócia da consultoria Oliver Wyman.

CONTINUA

Enquanto o valor médio dos benefícios dos aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que engloba os trabalhadores da iniciativa privada, não passa de R\$ 1,5 mil, já descontado o 13.º, segundo dados oficiais, o dos servidores civis do Executivo federal alcança R\$ 7,6 mil, cinco vezes mais. No Executivo, os benefícios do funcionalismo também superam em 50%, em média, o teto do INSS.

Com outras categorias de servidores, distorções são ainda maiores. Os militares inativos e seus herdeiros, por exemplo, ganham, em média, R\$ 11,7 mil por mês. Os aposentados e pensionistas do Ministério Público da União, R\$ 14,6 mil. Os parlamentares e funcionários do Congresso, R\$ 23,7 mil. Os servidores do Judiciário federal, que até há pouco tempo ficavam abaixo de seus colegas do Legislativo, agora aparecem no topo do ranking, com benefícios que alcançam em média R\$ 27,4 mil.

“Os maiores privilegiados do sistema são os servidores públicos, mas mesmo entre eles há discrepâncias”, afirma o economista Paulo Tafner, coautor do livro *Reforma da Previdência – Por que o Brasil não pode esperar*, escrito em parceria com o também economista Pedro Nery, consultor legislativo do Senado. “Os trabalhadores do Executivo têm aposentadorias e pensões bem menores que as do Legislativo, do Judiciário e do Ministério Público, que não é um Poder, mas se comporta como tal.”

Muitos aposentados e pensionistas chegam a ganhar bem mais que a média de suas categorias (enquanto outros recebem bem menos). No Judiciário, incluindo o MP e o Tribunal de Contas, é comum haver a incorporação dos benefícios da ativa na aposentadoria, elevando as pensões para R\$ 50 mil, R\$ 60 mil ou até mais, ultrapassando o limite legal. Julgando em causa própria, magistrados e procuradores entendem que os complementos que recebem não estão sujeitos ao teto, nem na ativa nem quando se aposentam.

Rombo. No Legislativo, deputados e senadores que ingressaram no Congresso antes de 1997 se aposentaram ou podem se aposentar em condições ainda mais vantajosas que as de José Dirceu, pelo antigo Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC). Alguns conseguiram se aposentar com ganhos de R\$ 8,8 mil em valores atuais, equivalentes a 26% dos subsídios dos parlamentares, depois de apenas oito anos de mandato e com 50 anos de idade, sem necessidade de acumular 35 anos de contribuições.

No Executivo, os servidores contratados antes de 2003 – quando uma das mini-reformas mudou as regras do jogo para os novos funcionários – ainda podem se aposentar ou já se aposentaram com o salário integral e o direito de receber reajustes concedidos aos que continuam trabalhando, como Janot e Eliana.

Além de os servidores inativos e seus pensionistas ganharem mais que os do INSS, as contribuições à Previdência do pessoal da ativa e dos aposentados, que agora também têm de contribuir com 11% sobre a parcela dos benefícios que excede o teto do INSS, estão longe de cobrir os gastos. Apesar de os 642 mil inativos civis do Executivo federal representarem só 2,1% do total de 31,3 milhões de benefícios, eles respondem por 14,8% do rombo nas contas previdenciárias. Os 305 mil militares inativos e seus herdeiros, que equivalem a 1% dos beneficiários do sistema, são responsáveis por 15,2% do déficit. Juntos, civis e militares, representam 1/3 do rombo, apesar de só corresponderem a 3,1% do total de benefícios pagos no País.

Novas gerações. “A aposentadoria dos servidores públicos é um grande programa de transferência de renda de pobres para ricos”, afirma José Márcio Camargo, professor da PUC do Rio e economista da Opus Gestão de Recursos. “Há um enorme estoque de funcionários que entraram no setor público antes da re-

forma de 2003. Vários já se aposentaram e muitos ainda vão se aposentar com regras extremamente favoráveis.”

Na visão de alguns juristas e estudiosos da Previdência, as novas gerações terão de custear as “mordomias” dos servidores inativos e dos ativos que ainda poderão se aposentar com regras benevolentes, bem como de seus pensionistas. Sob o escudo do chamado “direito adquirido” – essa figura do sistema jurídico do País que aceita quase tudo – eles teriam cobertura para manter as regalias, mesmo que, do ponto de vista moral, elas pareçam injustificáveis.

Mas, segundo as mudanças incluídas na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) enviada pelo governo ao Congresso, os servidores já aposentados e os pensionistas estarão sujeitos à cobrança de uma alíquota adicional progressiva, igual à proposta para os funcionários da ativa. Quem ganhar mais pagará mais.

Na avaliação de Paulo Tafner, é uma medida que não fere o “direito adquirido” e segue o mesmo princípio do Imposto de Renda. “É uma forma de reduzir os valores líquidos pagos aos servidores aposentados e aumentar a arrecadação do sistema.”

CONTINUA

REGALIAS EM SÉRIE

Principais benesses garantidas pela legislação aos servidores públicos aposentados e aos seus pensionistas

● Judiciário

Magistrados e integrantes do Ministério Público conseguem receber benefícios de valores superiores ao teto constitucional de R\$ 39,3 mil com a incorporação de "penduricalhos" da ativa, como o auxílio-moradia e o auxílio-transporte.

● Legislativo

Deputados federais e senadores têm direito a receber benefícios de até R\$ 33,7 mil. Para completar os 35 anos de contribuição exigidos pelo plano dos congressistas, podem contabilizar aportes a outros regimes de previdência e o tempo de exercício de mandatos no Executivo e no Legislativo de Estados e municípios.

● Servidores civis

Os funcionários contratados antes de 2003 podem se aposentar com o último salário da ativa e ainda receber os mesmos reajustes do pessoal que continua em atividade. Os pensionistas têm direito aos mesmos benefícios.

● Militares

Os integrantes das Forças Armadas podem deixar uma pensão integral vitalícia para as filhas solteiras, mediante o pagamento de apenas 1,5% de seus ganhos mensais como contribuição adicional à Previdência.

'Tem de analisar o sistema como um todo', diz Janot

Procurados pelo Estado para comentar as condições de suas aposentadorias, Rodrigo Janot ex-procurador-geral da República e Eliana Calmon ex-ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ex-corregedora-geral do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) afirmaram que elas foram solicitadas e obtidas conforme a legislação em vigor. O ex-ministro José Dirceu, também mencionado na reportagem, não quis falar sobre o assunto, segundo seu advogado, o criminalista Roberto Podval.

"(Minha aposentadoria) não foi um privilégio, porque privilégio significa ser diferente dos outros, e dentro da minha categoria eu tive a aposentadoria que estava prevista", disse Eliana. Para ela, porém, é "certo" a busca de igualdade entre os sistemas de Previdência do funcionalismo e da iniciativa privada, desde que haja um período de transição para quem já está no serviço público. "A situação do servidor de modo geral é bem diferente da de quem se aposenta pelo INSS", afirmou. "A grande dificuldade da Previdência hoje é essa diferença. É justamente isso que se questiona."

Na visão de Janot, é preciso discutir o sistema de forma geral e não apenas o benefício dos aposentados, para se ter uma visão mais apurada da questão. "Tem de analisar todo o sistema de remuneração, que se reflete no período da aposentadoria."

Ele afirmou que, hoje, os servidores públicos mais antigos – aqueles que, como ele, podem se aposentar com o último salário da ativa e receber os mesmos reajustes dos funcionários que continuam em atividade – pagam 11% sobre o salário bruto para a Previdência, enquanto os

trabalhadores da iniciativa privada pagam de 8% a 11%, conforme o rendimento, mas limitados ao teto do INSS, de R\$ 5.839.

Segundo Janot, um executivo de uma grande empresa, com a senioridade de um funcionário do Ministério Público ou do Judiciário que chegou ao topo da carreira, recebe benefícios que os servidores não têm, como bônus, participação nos lucros e opções de ações. De acordo com ele, a oferta de um sistema de remuneração compatível com a responsabilidade do cargo é essencial para o setor público atrair talentos e profissionais de ponta, como as empresas privadas. "Quer mudar o sistema, ótimo. Que se discuta, então, outro sistema de remuneração", declarou. / J.F.

CONTINUA

Servidores partem para o ataque contra reforma

Ameaçado de perder privilégios, o funcionalismo, em especial no Judiciário e no Ministério Público, dispara campanha de desinformação

Sob a ameaça de perder privilégios, os servidores ativos e inativos, já começaram ou a se organizar para tentar “melar” a reforma da Previdência, com o apoio das principais centrais sindicais, que têm forte presença junto ao funcionalismo.

Ironicamente, os mais privilegiados são os que gritam mais contra a reforma e os mesmos que fazem “lobby” em defesa dos super-salários e dos penduricalhos do Judiciário e do Ministério Público, usados para burlar o teto constitucional, de R\$ 39,3 mil, equivalente aos ganhos dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). São aqueles que o ex-presidente Fernando Collor costumava chamar de “marajás” – um termo adotado também pelo presidente Jair Bolsonaro para designá-los.

Contra todas as evidências e sem muita preocupação com a aritmética, eles dizem que “não há déficit na Previdência”, que “a reforma é desumana”, que é “um retrocesso” e que “os pobres vão morrer antes de se aposentar”.

Falam também que “com a cobrança de dívidas das empresas com a Previdência seria possível cobrir o déficit”. Eles “esquecem”, porém, de que, dos cerca de R\$ 500 bilhões de pendências, “só” R\$ 160 bilhões são considerados recuperáveis. Ainda que esse dinheiro entrasse no caixa de uma só vez, o que não acontecerá devido ao refinanciamento de parte da dívida por 15 anos em gestões anteriores, não daria nem para cobrir o rombo do sistema em 2019, estimado em R\$ 308 bilhões. E depois disso, o que se faria? De onde viriam os recursos para cobrir o restante do buraco neste ano e nos próximos? Eles não têm as respostas.

O pessoal também não leva em conta que o cálculo da expectativa de vida de menos de 60 anos nas regiões mais pobres do País e de menos de 70 anos em alguns Estados, contra a média nacional de 75,8 anos, é feito no momento do nascimento. Só que, segundo números oficiais, os homens que chegam aos 55 anos (idade média das aposentadorias no País) terão uma sobrevida de 24 anos, vivendo até os 79 anos. Já as mulheres, que se aposentam em média aos 52 anos, terão uma sobrevida média de 30 anos, vivendo até os 82.

Corporações. “A expectativa de vida ao nascer é muito afetada pela mortalidade infantil, que é mais grave nas regiões mais pobres”, afirma o economista Pedro Nery, consultor legislativo do Senado. “Mas a expectativa de sobrevida em idades mais elevadas não é perfeitamente correlacionada com a renda. No Brasil, municípios com as mais baixas expectativas de vida ao nascer possuem uma proporção de idosos acima de 65 anos até maior que a média nacional.”

No governo Temer, a reação ao corte de privilégios levou a Procuradora-Geral da República, Raquel Dodge, a pedir ao STF a suspensão da campanha de esclarecimento sobre a reforma proposta na época para a Previdência, alegando sua suposta “inconstitucionalidade” – e ela conseguiu seu objetivo, sem dificuldades. “As corporações que têm privilégios tomaram conta do País”, afirma economista Ana Carla Abrão, ex-secretária da Fazenda de Goiás e sócia da consultoria Oliver Wyman.

É certo que não se resolverá o problema da Previdência atacando apenas as benesses dos servidores. Embora o déficit per capita do sistema do funcionalismo seja

bem maior que o dos trabalhadores da iniciativa privada, em termos absolutos o rombo deixado pelos aposentados e pensionistas do INSS, de R\$ 197,8 bilhões em 2018, é mais que o dobro que o dos servidores, de R\$ 90,5 bilhões, de acordo com dados da Secretaria do Tesouro Nacional. “Há questão ética dos benefícios altos, mas o problema fiscal exige um ajuste além dos privilégios”, diz Nery.

O sistema privado também tem seus favorecidos, ainda que os benefícios deles sejam muito menores que os dos ‘marajás’ do setor público. Apenas um pequeno grupo, que está no topo da pirâmide sócio-econômica, por exemplo, consegue se aposentar por tempo de contribuição. A grande maioria só se aposenta por idade, porque não acumula vínculos formais de emprego pelo tempo necessário. Mesmo assim, a cota de “sacrifício” dos privilegiados do serviço público é essencial para mostrar que a reforma da Previdência não é uma tungada no bolso dos mais pobres, como seus adversários pregam por aí. / J.F.

CONTINUA

03 MAR 2019

CONTINUAÇÃO DO ESTADO DE S. PAULO

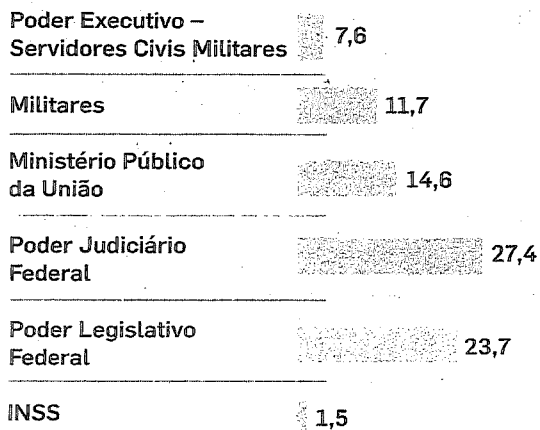
DOIS PESOS, DUAS MEDIDAS

● Todos os aposentados e pensionistas do País são iguais, mas alguns são melhores que os outros

Benefícios polpudos

Os servidores do setor público podem receber até 18 vezes mais, em média, na aposentadoria e como pensão para familiares do que os trabalhadores da iniciativa privada

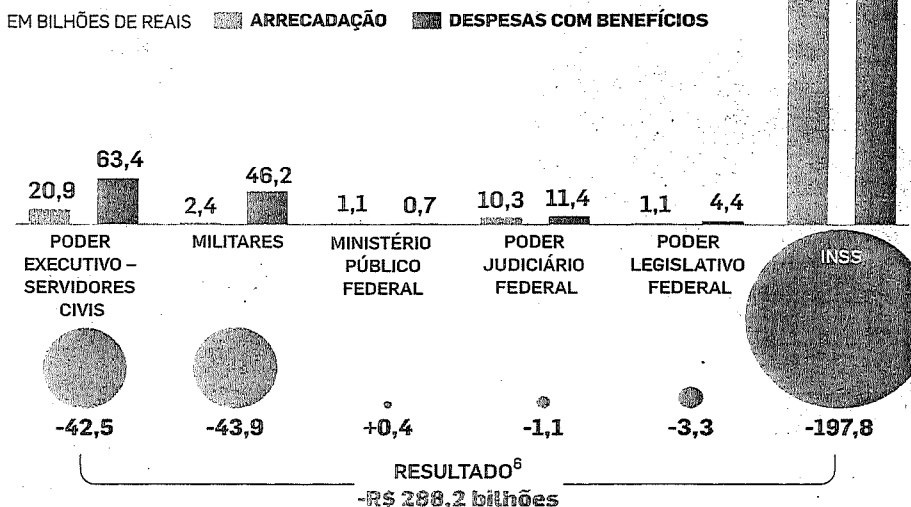
BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL¹, EM MILHARES DE REAIS



Rombo bilionário

O déficit do INSS, que engloba os trabalhadores do setor privado, é o mais elevado, em comparação com a Previdência dos militares e dos servidores civis da União²

EM BILHÕES DE REAIS

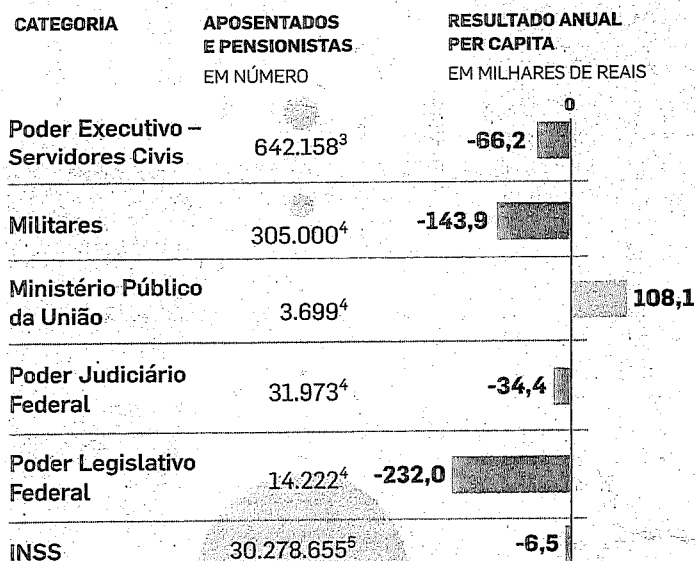


¹O CÁLCULO CONSIDEROU O GASTO TOTAL COM PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DESCONTADO E O PAGAMENTO DE 13^ª, E O NÚMERO MAIS RECENTES DE BENEFICIÁRIOS POR CATEGORIA; ²ESTIMATIVAS COM BASE EM DADOS CONSOLIDADOS DA UNIÃO NOS TRÊS PODERES; ³DADOS DE 2018; ⁴DADOS DE 2017; ⁵TOTAL DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, SEM BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS; ⁶EXCLUI FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF (FCDF)

FONTES: PAINEL ESTATÍSTICO DE PESSOAL/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, PEDRO NERY/CONSULTORIA LEGISLATIVA DO SENADO, SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL E SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA

Inversão de valores

Embora sistema público de previdência atenda muito menos aposentados e pensionistas, seu déficit anual per capita é muito maior que o do INSS, exceto no caso do Ministério Público



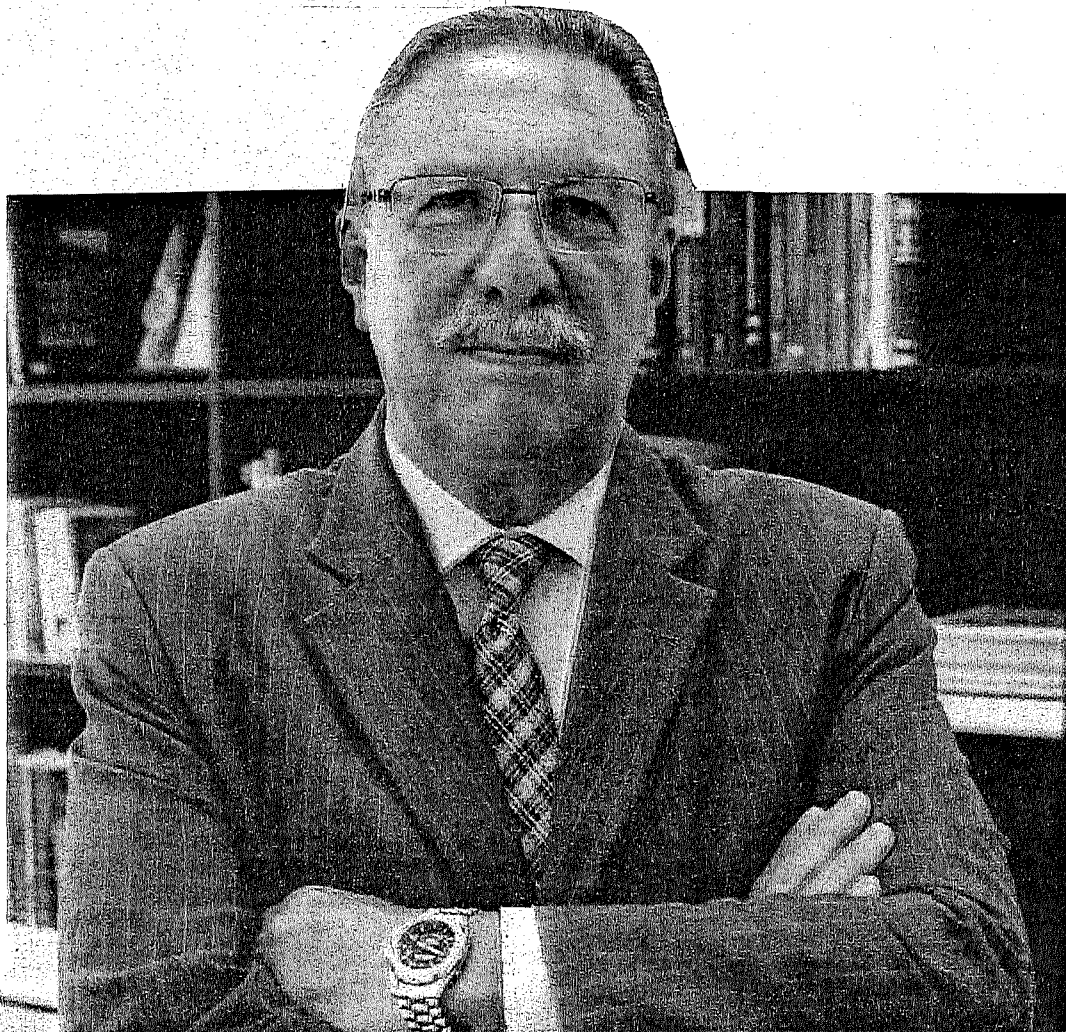
PERFIL Luiz Antonio Bonat

Luiz Antonio Bonat, juiz federal

Um discreto 'curinga' na base da Lava Jato

QUEM É

● Luiz Antonio Bonat, de 64 anos, nasceu em Curitiba (PR). Concluiu o curso de Direito em 1979, na Faculdade de Direito da capital paranaense. Entrou na Justiça Federal como servidor, em 1978. Em 1993, foi aprovado no concurso de juiz.



Reservado. Bonat é classificado como um juiz técnico e avesso a declarações midiáticas

CONTINUA

Juiz que substituiu Sérgio Moro na 13ª Vara em Curitiba vai herdar 39 processos da operação para julgamento

Pablo Pereira

ENVIADO ESPECIAL / CURITIBA

A partir desta Quarta-Feira de Cinzas, quando o juiz Luiz Antonio Bonat, de 64 anos, voltar das férias para assumir a 13ª Vara Federal, de Curitiba, no lugar do ministro Sérgio Moro, a tendência é a de que a movimentação dos processos da Lava Jato mude de figura. Depois de Moro, que angariou amplo apoio para a investigação de corrupção e lavagem de dinheiro, a chefia da operação passará a um julgador com 25 anos de carreira, considerado duro nas sentenças, mas de atuação técnica moldada na máquina judicial e marcada pela discricionariedade.

“Ele é um juiz dedicado ao Poder Judiciário, experiente na área criminal, altamente competente e muito rigoroso, no sentido de atentar para os termos da lei”, disse a juíza Vera Lúcia Feil Ponciano, titular da 6ª Vara Federal em Curitiba, especializada crimes do comércio exterior. A colega destaca a experiência criminal acumulada por Bonat ao atuar na tríplice fronteira do Brasil com Argentina e Paraguai, onde encarou a 1ª Vara Federal de Foz do Iguaçu, considerada uma pedreira do Judiciário pelo tipo de enrosco criminal da região.

De volta à capital, nos últimos tempos Bonat vinha julgando causas do direito previdenciário na 21ª Vara Federal. E servia também – pela sua condição de juiz mais antigo no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) – de curinga para ausências de superiores. Ficou no ofício de janeiro até 19 de fevereiro, mesmo já tendo sido oficializado no antigo cargo do atual ministro da Justiça. Trocando de Vara Federal, Bonat terá carga pesada de processos.

A lista de causas em andamento chega a 2.145, entre ações penais, pedidos de prisão, de ha-

beas corpus e outros procedimentos judiciais. Como titular, ele terá de encarar cerca de 1,7 mil dessas pendengas, entre elas as da Lava Jato. Um levantamento da força-tarefa do Ministério Público Federal, atualizado em 15 de fevereiro, mostrava que o balanço era de 88 acusações criminais contra 420 pessoas, sendo que em 49 delas já houve sentenças nos crimes de corrupção, crimes contra o sistema financeiro internacional, tráfico de drogas, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro. Restavam, portanto, 39 processos da Lava Jato para julgamento.

Entre os figurões investigados, o novo chefe da Lava Jato terá na sua responsabilidade, por exemplo, a denúncia de desvios no Instituto Lula envolvendo o ex-presidente. O petista está preso em Curitiba, já com duas condenações – por Moro, no caso do triplex do Guarujá, e por Gabriela Hardt (que o substituiu provisoriamente), no caso do sítio de Atibaia.

O ex-governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), e o ex-deputado Eduardo Cunha (MDB) também estão na lista.

CNPJ. Em seu histórico de sentenças, um dos principais pontos em destaque foi uma tomada de decisão pioneira em um processo na área ambiental. O juiz foi o primeiro magistrado a usar o art. 225, parágrafo 3º, da Constituição, para responsabilizar não um CPF, mas um CNPJ. Quando atuou em Criciúma (SC), Bonat condenou, em 2002, uma empresa por crime de extração ilegal de areia em área de preservação no município de Morro da Fumaça. Houve recurso, mas o Tribunal manteve o argumento do juiz.

“É um juiz muito atento à legalidade e que respeita muito a instituição”, observou o ex-juiz Luiz Flávio Gomes, atualmente deputado federal pelo PSB-SP. “O ponto-chave é a imparcialidade dele, porque vai decidir e lidar com políticos. Toda decisão será politizada”, acrescenta. “Mas ele está muito preparado para a Lava Jato e temos mui-

ta expectativa de que ele cumpra a legalidade”, afirmou. Para Gomes, no entanto, a atuação de Bonat pode frustrar muita gente. “Ele é oposto, por exemplo, do ministro Gilmar Mendes. Não é midiático.”

Ponderado. Desde o começo da carreira, Bonat cultivava o modo de atuação que o credenciou, diante de colegas e desembargadores, como rigoroso, mas ponderado. Em sentença sobre valor de aposentadoria, matéria na qual vinha trabalhando nos últimos anos, depois de contestado sobre valores por uma seguradora, ele reviu a decisão e determinou o recálculo.

Outra decisão dele, esta na área penal, aponta também a posição que colegas pontuam como de um “juiz independente”. Em 2002, contrariou decisão exatamente daquela que agora sucede na 13ª. Moro havia condenado – e mandado prender preventivamente – o empresário Miguel Nasser Filho, do Consórcio Nasser, do Paraná, por crimes contra o sistema financeiro, gestão fraudulenta e desvio de recursos dos consorciados da empresa. Mas um recurso da defesa, julgado pelo juiz federal José Luiz Borges Germano da Silva, concedeu habeas corpus, libertando o réu.

A discricionariedade é outro característica. No dia em que foi oficialmente declarado substituto de Moro, o novo todo-poderoso da Lava Jato reuniu-se com assistentes no sexto andar do prédio da Justiça Federal, na capital paranaense, e determinou aos auxiliares silêncio sobre as atividades e avisou que não falaria com imprensa. O palanque para as manifestações e decisões deve ser unicamente o do texto dos autos. Na saída da reunião, já no corredor do Tribunal, disse ao **Estado** que não pretendia se manifestar sobre qualquer ponto da tarefa.

CONTINUA

04 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Família. Formado na Faculdade de Direito de Curitiba em 1979, Bonat é de família curitibana de origem italiana, que migrou de Mezzano (norte da Itália) para o Rio Grande do Sul há mais de 140 anos, depois, para o Paraná. O juiz Bonat, porém, conserva hábitos tão discretos que, segundo assessores, mesmo em tempos de comunicação digital não usa redes sociais. Com primos pelo Sul do País, é tido por parentes e amigos como uma pessoa de bom papo. Mas fica nisso. Não há fanatismos nem quando o assunto é o futebol do seu Atlético Paranaense, relata uma amiga.

Pai de dois filhos, um advogado e uma médica, Bonat convive com uma italianada festeira e de largo arco político e ideológico. Os parentes que frequentam os almoços comemorativos da centenária imigração dos Bonat para o Brasil vão de um general da reserva, Hamilton Bonat - bolsonarista convicto e propagandista da nova ordem do Planalto -, a uma prima, Yara Bonat, pesquisadora da ancestralidade dos viajantes do Trento para a América, que nas últimas eleições, segundo postagens em rede social, fez campanha para Marina Silva (Rede) e também para candidatos do PT.

Consultados, ambos preferiram não falar nem comentar a nova tarefa do primo. A família evita falar da vida do juiz - e alguns justificam o silêncio alegando o ambiente criminal que envolve a função de Bonat, agora no centro da Operação Lava Jato.

O ESTADO DE S. PAULO

ALOISIO DE TOLEDO CÉSAR

Uma luz no combate às drogas

04-MAR 2019

É muito triste, além de assustador, reconhecer que o Brasil é um dos principais mercados de consumo de drogas no mundo, em especial as regiões metropolitanas de São Paulo e do Rio de Janeiro. O seu consumo é especialmente trágico porque financia a violência e o crime.

Como se trata de um problema infiltrado em todas as sociedades de nosso tempo, acaba desestruturando as famílias e tirando do bom caminho um número crescente de jovens, que se iniciam no uso das drogas geralmente nas escolas e de forma cada vez mais prematura.

Torna-se revoltante, nesse quadro, a circunstância de ainda não ter havido em nível nacional o necessário trabalho preventivo, que ensine já nas escolas como agir para que os jovens saibam se defender do assédio dos traficantes e se manter íntegros e impermeáveis às ofertas.

Diferentemente da acomodação e da ausência de maior luta no combate às drogas, uma pequena luz de esperança se anuncia agora no Estado de São Paulo, com o trabalho que as Secretarias da Justiça e da Educação passarão a desenvolver nas escolas públicas e particulares, com o propósito de ensinar e conscientizar os jovens não apenas sobre o que é o mundo das drogas, mas como agir para não se deixar envolver.

A determinação para levar avante esse programa partiu do próprio governador João Doria e ambiciona cristalizar-se definitivamente, como algo perene e necessário. Sucessivas reuniões de administradores e especialistas, no Palácio dos Bandeirantes, passaram a traçar o plano de proteção aos jovens,

Estado de São Paulo vai desenvolver nas escolas conscientização dos jovens sobre seus riscos

que poderá entrar em funcionamento concomitantemente com o início das aulas, depois do carnaval.

Além da família, quem mais tem contato com os jovens são os professores, por isso será necessário que eles se conscientizem da necessidade de, durante as aulas, alertar e insistir quanto ao risco e degradação que deriva do uso das drogas. Policiais civis e militares com experiência também deverão participar desse trabalho de doutrinação.

O novo secretário de Justiça, Paulo Dimas Mascaretti, teve longa carreira como juiz e desembargador – foi até presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo – e vai aliar sua experiência aos conhecimentos técnicos do novo secretário da Educação, Rossieli Soares, para que as duas pastas desenvolvam em parceria o trabalho de doutrinação referido.

O fato de o Estado de São Paulo assumir essa postura de enfrentamento às drogas o põe em sintonia com a Organização das Nações Unidas (ONU), que chegou a fixar o dia 25 de junho como o Dia Internacional de Combate às Drogas. De acordo com a ONU, cerca de 5% da população mundial entre 15 e 64 anos de idade usa drogas ilícitas e nocivas à saúde. Enfim, cerca de 27 milhões de pessoas são usuárias e convivem com os distúrbios decorrentes da dependência.

Neste momento de grande insegurança que todos vivemos, tornou-se praticamente impossível crescer no Brasil sem ficar exposto ao risco da violência

que nasce do consumo de drogas. Por isso mesmo é fundamental que cheguem aos jovens, em tempo e repetidamente, informações honestas sobre os males por elas causados.

As pesquisas demonstram que os adolescentes começam a usar droga, em primeiro lugar, pela pressão dos amigos, para serem “legais” e populares. Quem percebe isso com rapidez é o traficante, habilidoso na arte de se aproximar e se mostrar pronto para “ajudá-lo”, para “fazê-lo feliz”, sempre repetindo que maconha não faz mal algum e que é até “bom”, porque evita o uso de drogas mais pesadas.

O uso da maconha é realmente o primeiro degrau de uma escada que só tem degraus para baixo. Por ela o jovem desce e, prisioneiro de sua ingenuidade, passa a viver também a atração de novas drogas, sempre perigosas e causadoras de dependência. A toda hora ouvimos que a maconha não vicia e não faz mal, embora sejam evidentes os casos de pessoas que fumam há décadas e repitam que não são viciadas. Essa afirmação é realmente paradoxal, porque, se não são viciadas, por que fumam há tanto tempo?

Em verdade, o uso da maconha apresenta para o usuário graves consequências, sobretudo no relacionamento social, segregando-o e levando-o a conviver cada vez mais com pessoas iguais, além dos traficantes. Já dependentes das drogas, afastam-se dos que não caíram nesse abismo e por isso mesmo passam a ter uma visão do mundo e da vida em sociedade quase sempre diversa da que tiveram no lar.

CONTINUA

04 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Lamentavelmente, o uso e a dependência das drogas se converteram em grave problema de saúde pública, basta lembrar o que acontece nas áreas necrosadas de São Paulo envolvendo os viciados em crack. Conforme dizem os médicos, a dependência começa quando o usuário se torna escravo do prazer enganoso, que tem efeitos no cérebro em curto e longo prazos.

Difícilmente um viciado consegue deixar as drogas por vontade própria, tornando-se indispensável o tratamento médico e hospitalar, circunstância que indica com clareza a necessidade de esclarecer os jovens quanto à importância de não seguir por esse caminho.

Nosso país possui um enorme litoral e milhares de quilômetros de fronteira com os países produtores de maconha e cocaína. Se a droga for produzida, o traficante sempre encontra uma forma de torná-la disponível nos centros de consumo.

É intrigante que os governos desses países e o Brasil ainda não tenham idealizado uma ação conjunta que impeça efetivamente a produção da droga. Nestes tempos de enorme desenvolvimento tecnológico, em que os satélites conseguem enxergar e fotografar pequenos objetos num campo de futebol, não dá para entender como essa capacidade técnica não é usada para identificar as áreas plantadas para produção de drogas.

●
DESEMBARGADOR APOSENTADO
DO TJSP, FOI SECRETÁRIO
DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO
PAULO. E-MAIL:
ALOISIO.PARANA@GMAIL.COM

Luis Felipe Salomão, ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ)

'Sem políticas efetivas, vamos cair num atoleiro'

Ministro do STJ cobra ações para desafogar trabalho no Judiciário; pesquisa mostra o sentimento de juízes

Luiz Maklouf Carvalho

O ministro Luis Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), disse em entrevista ao **Estado** que os juízes não podem ignorar, em suas sentenças, decisões consolidadas pelos tribunais superiores em jurisprudência, súmulas e precedentes vinculantes. "É ruim que isso esteja acontecendo", afirmou. "Só serve para aumentar o enxame de processos que já se acumula."

Quem informa que a prática está acontecendo é a pesquisa mais abrangente já feita sobre juízes brasileiros - 3.851 deles responderam a detalhadas 200 questões -, coordenada pelo próprio Luis Felipe Salomão. Em um dos quesitos, 52% dos juízes da primeira instância afirmaram que não levam a jurisprudência em conta na hora de decidir, e 55% do segundo grau disseram que não seguem necessariamente súmulas e precedentes que podem se usadas para vincular decisões.

"Está errado o juiz não seguir precedente", disse o ministro na entrevista feita na tarde do último dia 19, em seu gabinete. "A partir do novo Código de Processo Civil, nós passamos a ter uma nova realidade, que é a cultura dos precedentes, porque confere rapidez" (a questão foi abordada em editorial do **Estado** no dia 18).

A pesquisa em que Salomão atuou como coordenador chama-se "Quem somos - A magistratura que queremos", dos sociólogos Luiz Werneck Viana, Maria Alice Rezende de Carvalho e Marcelo Baumann Burgos, patrocinada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), com o apoio da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Recentemente divulgada, é o mais abrangente levantamento sobre os juízes brasileiros. Quase quatro mil deles responderam a detalhadas duas centenas de perguntas sobre si próprios, o direito e o sistema de justiça. A íntegra (392 páginas) está no site da AMB.

"Em 1988 o Brasil tinha 350 mil novos processos por ano e hoje tem 30 milhões", disse o ministro do STJ. "São 30 milhões de novos processos por ano. Ou nós agora traçamos políticas públicas efetivas para

● Neutralidade

"O magistrado reconhece que o Judiciário está indo além do que deveria ir. Uma resposta com 69% diz que o Poder Judiciário não é neutro, e que o magistrado deve considerar as consequências da decisão que vai tomar, com o cuidado de não ultrapassar sua área de atuação."

● Judicialização

"A judicialização da vida, que é um fato, representa hoje quase 80 milhões de processos em tramitação. Dá um processo para quase dois habitantes, uma das maiores médias de judicialização do mundo. São 30 milhões de novos processos por ano."

o Judiciário, ou vamos cair num atoleiro de onde o Judiciário não se levanta mais."

O "agora", que estimula a renovada esperança do ministro - 56 anos, há quase 11 no STJ -, é o resultado da pesquisa. Comparado com outra, da mesma equipe, há 20 anos, cresce ainda mais de importância pelo parâmetro da comparação. A seguir, os principais trechos da entrevista:

● Para que servem, efetivamente, pesquisas como essa que o sr. coordenou?

A judicialização da vida, que é um fato, representa hoje quase 80 milhões de processos em tramitação. Dá um processo para quase dois habitantes, uma das maiores médias de judicialização do mundo. São 30 milhões de novos processos por ano. Ou nós agora traçamos políticas públicas efetivas para o Judiciário, ou nós vamos cair num atoleiro de onde o Judiciário não se levanta mais. O juiz está na linha de frente do contencioso judicial. Entender um pouco melhor essa corporação é relevante para traçar políticas públicas.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

● **De que políticas públicas o sr. está falando?**

Quanto à segurança do juiz, por exemplo, a grande maioria entendeu que, quando ele atua na área penal, principalmente se ele atua enfrentando poderosos, o melhor, para maior segurança, é fazer julgamentos colegiados, mesmo no primeiro grau, porque aí dispersa, não é um só juiz que assina a sentença, é um colegiado. Como as forças-tarefa do Ministério Público, por exemplo.

● **O que disseram sobre a utilização da videoconferência?**

A ampla maioria, quase 80%, diz que funciona, e que pode ser espalhada para outras atividades, e não só no interrogatório do preso.

● **Qual é a maior preocupação dos juízes?**

A efetividade, tornar a decisão eficaz. Aquela história de “ganha mas não leva” incomoda muito a magistratura. Outra grande preocupação é com a celeridade. Eles propõem algumas medidas processuais que podem ser adotadas, como, por exemplo, não dar efeito suspensivo aos recursos.

● **Essas e muitas outras sugestões de melhorias vêm sendo dadas ao longo dos anos, mas não têm avançado no ritmo necessário.**

Esbarram no processo legislativo. Tem interesses corporativos, profissionais, que são fortes para poder impedir a tramitação disso. Em inúmeras situações tentou-se diminuir a quantidade de recursos. Já tem proposta de emenda constitucional em andamento. E não votam.

● **Quais são as maiores reclamações dos juízes?**

A pesquisa constata que há excesso de trabalho. E que eles querem uma melhor distribuição de recursos dentro do Judiciário. Os recursos têm de ser melhor divididos entre a primeira e a segunda instância. Então, há uma reclamação constante para que o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) atue, equilibrando essa distribuição.

● **Qual é a preocupação com esse crescimento acentuado de processos?**

Em primeiro lugar, a disseminação do que eles chamam de uma cultura do litígio. Segundo, a ineficiência das agências reguladoras.

● **Quais delas?**

Todas. Nos outros países onde existe agência reguladora, no nosso modelo, elas funcionam na prevenção de litígios, exatamente para não judicializar. No Brasil, elas não funcionam. Daí, existe o que nós chamamos de uso predatório do Judiciário.

● **O que mostra a pesquisa sobre os próprios juízes?**

Que o Judiciário está ficando mais maduro, em termos de idade. Esse amadurecimento é que leva a responder que a dimensão institucional da magistratura é a de resguardar a democracia como valor fundamental. Isso é a cara de uma corporação. E, ao mesmo tempo, você vê que tem uma magistratura nova querendo entrar pela porta.

● **Onde a pesquisa identifica essa questão?**

Quando o juiz diz que quer simplificar a linguagem, que a linguagem tem de ser compreensível, que o cidadão tem de sair da audiência sabendo se ganhou ou perdeu. Outra constatação de que o novo quer entrar é que 80% dos juízes estão na rede social. É um dado relevante.

● **O que dizem eles sobre a relação com a imprensa?**

São dois parâmetros. 75% acham que a divulgação pela mídia é fundamental para a transparência. Mas 58,2% entendem como dificuldade a forma negativa com que as imprensas trata, em geral, a atividade dos magistrados.

● **Qual é a diferença expressiva com a pesquisa realizada 20 anos atrás?**

A grande discussão, há 20 anos, era que o Poder Judiciário

era opaco, era uma caixa preta, não se tinha acesso a nada. Hoje, é exatamente o oposto. Se fala em autocontenção do Judiciário, que o juiz está ultrapassando os limites, falando demais, e ao mesmo tempo está decidindo questões que ele não deveria decidir, que é matéria afeta a outros poderes.

● **Tem havido abuso desse ativismo judicial?**

A própria pesquisa revela que sim. O magistrado reconhece que o Judiciário está indo além do que deveria ir. Uma resposta com 69% diz que o Poder Judiciário não é neutro, e que o magistrado deve considerar as consequências da decisão que vai tomar, com o cuidado de não ultrapassar sua área de atuação. Quase 70% no primeiro grau, e quase 80% no segundo, assinalaram a importância da preservação da dimensão institucional do Judiciário.

● **O que eles contam sobre a rotina, o dia a dia da atividade?**

Dizem, fundamentalmente, que despacham os processos e atendem os advogados. Dedicam pouco tempo para pesquisa, e praticamente tempo nenhum para precedentes judiciais. A maioria responde que acha que não deve seguir precedente judicial. Isso é um dado ruim, porque, ao mesmo tempo em que ele prioriza a celeridade, e simplesmente não dá bola aos precedentes, é um equívoco, porque a decisão dele vai subir e o tribunal vai reformar.

● **E que política pública se pode aplicar aí?**

O CNJ tem de conscientizar, fazer o precedente chegar nesta ponta. Esse é um ponto, na formação do juiz, que nós temos que cuidar. É importantíssimo seguir os precedentes. Ainda mais agora, que nós temos regra expressa. Fala-se hoje num direito dos precedentes – que são os artigos 926 e 927 do Código de Processo Civil.

CONTINUA

05 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

● **Como o CNJ pode ajudar a resolver isso?**

Não através de disciplina, porque o juiz tem autonomia para decidir. Mas é um processo de mudança cultural, que não vem da noite para o dia. Você tem de ir provando para o juiz que, se ele der uma sentença contrária ao precedente, vai atrasar mais ainda, vai ter que voltar.

● **O que diz a pesquisa sobre o preparo intelectual dos juízes?**

70% dos juízes fizeram especialização, mestrado ou doutorado. Se comparar com o número anterior, cresceu. Ou seja: os juízes estão ficando mais especializados, é uma burocracia tecnicamente mais preparada.

● **Melhorou, então?**

Pela leitura desses indicativos, a magistratura brasileira vem melhorando. Há um choque cultural entre o novo e as práticas conservadoras. Nesse choque, a tendência é o novo ir ganhando, com práticas que priorizem a celeridade, a rapidez, a resolução, a efetividade.

● **O que ela apontou como ruim?**

A pesquisa apontou um certo desgaste na saúde do magistrado. A maioria, 97%, reconhece que os juízes estão muito mais estressados do que no passado. E que casos de depressão, síndrome do pânico, crise de ansiedade e até suicídio são mais frequentes do que há dez anos. É assustador. Outra coisa muito ruim é o ingresso muito pequeno de negros.

Democracia e resiliência constitucional

Acusada desde sua promulgação de conter altíssimo número de artigos, a Constituição brasileira não é extensa por inércia de seus autores. Escrita depois de 20 anos de uma ditadura militar, é compreensível que ela fosse bastante generosa em matéria de direitos individuais e sociais, a ponto de um ministro do STF ter afirmado que a Carta “só não traz a pessoa amada em três dias; fora isso, quase tudo está lá”.

A repulsa à ditadura também explica por que os constituintes recorreram à figura jurídica das cláusulas pétreas, para preservar liberdades públicas contra a aprovação de emendas constitucionais que tentassem limitá-las. Mas com isso impuseram suas concepções de poder às gerações futuras, suprimindo-lhes a prerrogativa de definir os direitos e o regime político que poderiam considerar adequados. Pelo mesmo motivo, os constituintes consagraram, ainda, um modelo de Estado e um padrão de regulação econômica que havia sido adotado em larga escala nas décadas seguintes ao pós-guerra. Na época da Constituinte, porém, esse modelo e esse padrão já estavam em declínio, por causa da transterritorialização dos mercados, que privou os Estados de parte de suas funções legislativas e levou a um crescente policentrismo decisório no plano mundial. Para se adaptarem a essas mudanças, entre 1989 e 1999 dois terços dos países vinculados à ONU reformaram suas Constituições.

Com isso, o Brasil acabou ficando com um padrão de governabilidade travado, quando comparado com o padrão de outros países emergentes. Quanto

Está a nossa democracia consolidada para resistir a aventuras populistas e bonapartistas?

mais extensa é uma Constituição, mais reduzidas são as esferas de decisão das maiorias parlamentares e da discricionariedade dos dirigentes do Executivo e maior é a tendência de judicialização das políticas públicas. Sob a justificativa de deter a judicialização e destruir a governabilidade, a Constituição tem sido objeto de várias propostas de enxugamento, mediante a transferência de matérias por ela regulada para a legislação ordinária. Durante a campanha eleitoral, o vice do candidato eleito chegou a propor

uma Carta escrita por “notáveis” e submetida a um plebiscito. Tólices à parte, as críticas suscitam questões importantes.

Uma diz respeito ao número de normas constitucionais que vão além da definição das regras do jogo, tratando, por exemplo, de políticas públicas. Discutida por Cláudio Couto e Rogério Arantes em instigante artigo, a questão merece destaque porque, como uma proposta de emenda constitucional exige duas votações na Câmara e outras duas no Senado, com a aprovação de três quintos dos parlamentares em cada votação, os constituintes acabaram amarrando as gerações futuras a decisões não propriamente constitucionais, mas de interesse de parlamentares e corporações. No caso específico da implementação e execução de políticas públicas, esse quórum é elevado e o processo de emendamento é lento ante a velocidade em que hoje se sucedem os acontecimentos econômicos num mundo em que decisões são toma-

das em tempo real. Além do mais, esse processo exige do Executivo capacidade de articulação parlamentar e eleva os custos políticos para a construção de coalizões, o que leva a concessões espúrias e irracionais. Nas contas de Couto e Arantes, o número de artigos da Constituição que tratam de políticas públicas chega a 30,7% do total de dispositivos – é a maior proporção de todas as Constituições brasileiras. Quando uma Constituição contém muitos dispositivos sobre políticas públicas, ela “atrai para si a política governamental e a política cotidiana, já que seus dispositivos terão grande sobreposição com as questões que são objeto da disputa política entre os partidos, entre o governo e a oposição e entre os diversos grupos de interesse presentes na sociedade e no Estado”, afirmam eles.

Outra questão diz respeito aos efeitos de uma reforma constitucional. Evidentemente, toda Constituição tem, em face das transformações econômicas, sociais e culturais, de estar aberta a revisões. A ideia de que seja modificável não colide com sua vocação para a estabilidade – ao contrário, é condição para que o texto constitucional possa durar, sem perder efetividade. Quando uma Carta não consegue combinar estabilidade e flexibilidade, ela tende a enrijecer, desconectando-se da realidade, ou a ser excessivamente flexível, gerando insegurança jurídica. Em 30 anos a Carta foi emendada 105 vezes. Desse total, 54,5% das emendas incorporaram novas normas à Constituição e só 2,6% revogaram normas originais. Ou seja, quase dois terços das emendas ampliaram um texto que já nasceu extenso.

CONTINUA

05 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Mais importante ainda, esse crescimento se deu basicamente nas matérias que envolvem políticas públicas, e não nas matérias relativas às instituições e funções de garantia do Estado. A dúvida levantada por Couto e Arantes em seu artigo, escrito antes das eleições, era saber se o candidato Jair Bolsonaro, com seu discurso flagrantemente antissistema, tinha noção do que falava sobre reforma constitucional. Ou seja, a dúvida era saber se seu discurso reformista se circunscrevia apenas às políticas públicas constitucionalizadas, propondo sua revogação para assegurar agilidade à gestão governamental, ou se também envolvia alterações nas regras do jogo político e supressão de direitos. A literatura comparada revela que Constituições extensas e bastante modificadas por emendas tendem a durar. Também mostra que sua extensão tem que ver mais com questões institucionais do que de políticas públicas.

Pelo que disse antes das eleições, classificando certos dispositivos constitucionais como "amarras ideológicas", o novo presidente parece que não se contentará apenas com reformas nos dispositivos relativos a políticas públicas. Por isso o importante não é somente saber se a Constituição continuará mantendo a resiliência demonstrada em 30 anos de vigência, mas, também, se a democracia brasileira está consolidada para resistir a aventuras populistas e bonapartistas.

●
PROFESSOR TITULAR DA
FACULDADE DE DIREITO DA USP
E PROFESSOR DA FUNDAÇÃO
GETÚLIO VARGAS (GVLAW)

05 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Doria deixa de ser réu em investigação de carnaval

O Tribunal de Justiça (TJ) de São Paulo aceitou recurso do governador de São Paulo, João Doria (PSDB), contra decisão de primeira instância que o tornava réu no processo que investiga os carnavais de rua de 2018 e de 2019. Para a relatora, Maria Olívia Alves, “não há descrição de qualquer elemento indiciário a evidenciar o dolo ou a má-fé em sua conduta”. Continuam como réus no processo o atual prefeito Bruno Covas (PSDB) e os ex-secretários Anderson Pomini e Cláudio Carvalho de Lima.

06 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

O contrito

O ex-governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, condenado a penas que somam quase dois séculos de cadeia, admitiu ao Ministério Público Federal (MPF), pela primeira vez, ter sido o maior beneficiário do esquema de corrupção sem precedentes concebido por ele para tomar de assalto o Estado que governou por sete anos, entre 2007 e 2014.

Em depoimento ao juiz Marcelo Bretas, da 7.^a Vara Federal Criminal, Sérgio Cabral disse que “decidiu confessar para ficar bem consigo mesmo”. Pudera. O mínimo que alguém pode querer ao vislumbrar um longo período de encarceramento é estar em paz com o próprio espírito. “Esse foi o meu erro de postura, de apego ao dinheiro, ao poder. Isso é um vício”, disse o contrito.

A confissão não chega a ser tão surpreendente já que a culpa do ex-governador pela miríade de crimes dos quais foi acusado restou comprovada no curso dos vários processos a que respondeu e pelos quais foi condenado. Cabral ainda é réu em outros processos e são escassas as possibilidades de pleitear futuros benefícios penais por meio da confissão tardia. Desde sua prisão, em 2016, já houve algumas tratativas para um acordo de colaboração premiada, mas as provas contra o ex-governador eram tão convincentes que o MPF considerou que não valia a pena cele-

brar o acordo. Agora, cabe aos procuradores federais avaliar se as informações que Cabral traz à baila podem ser provadas e, assim sendo, justificam a concessão de tais benesses.

O que mais surpreende no depoimento do ex-governador é a naturalidade e a desfaçatez com que aborda o seu peculiar “vício” de assaltar o erário. Com muita desenvoltura, Cabral explicou ao juiz federal como funcionava a distribuição das propinas entre os envolvidos no megasquema fluminense com a candura de um pai que estivesse tratando da divisão da mesada dos filhos.

Em um dos momentos mais luminares de seu depoimento à Justiça – e que explica o atual estado de penúria do Rio – Cabral afirmou haver uma “tradição” de cobrar propina das empresas prestadoras de serviços ao Estado. Na área da saúde, por exemplo, 3% do valor dos contratos deveriam ser pagos ao ex-governador e 2% ao ex-secretário da pasta, Sérgio Côrtes. Sérgio Cabral também afirmou ser dono do dinheiro lavado pelos doleiros Renato e Marcelo Chebar. “Participei da propina, sim. O dinheiro dos irmãos Chebar era meu dinheiro, sim”. Este montante – US\$ 100 milhões em contas no exterior – foi entregue à Justiça pelos irmãos Chebar em 2017.

Cabral não poupou ex-aliados em seu primeiro depoimento pessoal ao juiz Marcelo Bretas. A única poupada foi Adriana Ancelmo, sua mulher, a quem isentou de responsabi-

lidade por negociações feitas por meio de seu escritório de advocacia. “Eu contaminei o escritório”, disse Cabral.

Sérgio Cabral implicou seu sucessor no governo do Rio, Luiz Fernando Pezão, ao dizer à Justiça que ele, hoje preso, recebia mesada de R\$ 150 mil em dinheiro oriundo do esquema de corrupção. O ex-prefeito do Rio Eduardo Paes também foi implicado ao ser acusado de receber “de R\$ 3 milhões a R\$ 4 milhões” do empresário Arthur Soares, vulgo “Rei Arthur”, para financiar suas campanhas eleitorais, a título de caixa 2. Em nota, o ex-prefeito negou a acusação.

Outro acusado por Cabral de “ter interesse” nos recursos oriundos do esquema espúrio é d. Orani Tempesta, cardeal arcebispo do Rio de Janeiro. A Arquidiocese do Rio negou que o religioso tivesse qualquer interesse escuso na celebração do contrato entre o governo do Estado e a Organização Social Pró-Saúde, que é administrada por padres.

A despeito da gravidade das acusações feitas por Cabral – que devem ser objeto de criteriosa investigação –, uma eventual nova tratativa para um acordo de colaboração premiada com o ex-governador, caso seja isso que ele pretenda, há de considerar, antes de tudo, o interesse público. Nada parece ser mais do interesse público do que a manutenção de um criminoso como Sérgio Cabral na cadeia pelo tempo que a lei determina.

COMO SE CALCULAM AS PENAS NO BRASIL

Condenados por crimes graves muitas vezes recebem penas consideradas brandas. Quais os critérios adotados no processo de dosimetria de pena e em que momento ele pode deixar uma sensação de injustiça?

"Cada caso é analisado de forma pormenorizada para dar a resposta adequada ao acusado, ao condenado."

João Rafael de Oliveira, advogado criminal e mestre em Processo Penal.

Francine Souza

● O crime ganha repercussão nacional e todos ficam atentos ao veredito. Ao proferir a sentença, a dúvida permanece: será que o resultado é justo?

A dosimetria da pena, ou seja, os cálculos para se conseguir uma sentença condenatória, é um tema complexo até para os operadores do Direito. É também um dos principais pontos de reforma e controvérsias nos Tribunais Superiores. Foi em um debate desta natureza, no Tribunal de Justiça do Paraná, que o deputado Carli Filho, em um dos casos mais emblemáticos do estado, conseguiu uma diminuição da pena de 9 anos e 4 meses em regime fechado para 7 anos e 4 meses em regime semiaberto. A deci-

são foi baseada em equívocos na estipulação da pena e mesmo condenado por duplo homicídio com dolo eventual, assumindo o risco de matar, embriagado e por estar dirigindo em alta velocidade, a 1ª Câmara Criminal acatou a apelação do júri popular, realizado em fevereiro do ano passado, aliviando a pena fixada.

Outro caso de grande repercussão é o do apresentador Roberto Aciolli, condenado a 5 anos e 6 meses em regime semiaberto por homicídio privilegiado. Alegando legítima defesa após a um assalto, à época, o ex-deputado perseguiu e matou com um tiro na nuca o engraxate Paulo Cesar Heider, em dezembro de 1999. O júri, realizado em 12 de fevereiro deste ano, entendeu que o réu

"O relevante é o que o agente fez e não quem ele é."

Tayana Feres M. Matias, professora de Direito Penal e advogada criminalista.

foi dominado por uma forte emoção no momento do crime. Aciolli deverá, após esgotados os recursos, usar apenas tornozeleira eletrônica. A defesa do réu comemorou o resultado. Mas para a família da vítima e para a população, será que a justiça foi feita? A fixação da pena foi correta para um assassinato, no primeiro caso citado, homicídio duplo?

Passo a passo

Para entender melhor como as sentenças condenatórias são feitas, o Brasil adota o critério trifásico, o que significa dizer que são três as fases de fixação da pena. A primeira delas analisa as circunstâncias judiciais: é aqui que o juiz leva em conta se o réu é perigoso, como ele é visto na sociedade, se a vítima colaborou para o resultado, dentre outros critérios.

CONTINUA

São circunstâncias judiciais a reprovação social do crime, levando em conta a culpabilidade, assim como o passado criminal do réu, sua conduta social, como ele se comporta na sociedade, o estilo de vida, o trabalho, como é visto na família, entre vizinhos e outros grupos sociais. Leva-se em consideração também a personalidade do agente, se é agressivo e se possui distúrbios de personalidade atestados por psiquiatras e psicólogos. Os motivos, as circunstâncias e as consequências do crime também são analisados nesta fase inicial, para só então se estabelecer uma pena-base, dentro dos parâmetros de máximo e mínimo estipulados para cada crime tipificado no Código Penal.

A partir daí, começa a segunda fase: é a vez da aplicação de agravantes ou atenuantes aplicando-se o que está descrito na Lei em rol taxativo. Significa dizer que esta lista não se altera, as agravantes estão dispostas nos artigos 61 e 62 do Código Penal, enquanto as atenuantes podem ser encontradas no artigo 65 do mesmo código. Um exemplo prático: se o crime foi por motivo fútil ou torpe a pena pode ser aumentada, porém se, no mesmo evento, o agente confessa ou tenta minimizar os danos cometidos à vítima, são questões atenuantes que podem diminuir o montante final da pena. Se o crime é cometido por menor de 21 anos ou até mesmo por idoso maior de 70 anos, as condenações também devem ser reduzidas (é importante salientar que a idade é a da data de cometimento do crime). Ao contrário da etapa anterior,

aqui os critérios são objetivos, se atendem aos requisitos, eles devem ser aplicados.

Por fim, na terceira fase, o juiz busca as causas especiais de aumento ou diminuição que estão em todo o ordenamento jurídico, para estabelecer uma pena definitiva. Essas regras podem estar em leis específicas ou em complemento no próprio Código Penal. Foi uma causa de aumento, na terceira fase, que elevou a pena de Alexandre Nardoni, acusado pela morte da própria filha de 6 anos, Isabela Nardoni, para cerca de 31 anos de reclusão, pelo fato de o crime de homicídio doloso ter sido praticado contra pessoa menor de 14 anos, acrescentando mais 1/3 (um terço) à pena provisória estipulada na primeira e na segunda fase. É quando, finalmente, o juiz bate o martelo sobre a condenação do réu.

Após todo o cálculo, pode ocorrer de a pena definitiva ultrapassar o limite mínimo ou até mesmo superar o máximo da pena-base. É corriqueiro que anos e meses não estejam mais nos limites afixados para o crime, aí o juiz é quem decide se aplica mais causas de diminuição ou aumento, de acordo com seu livre convencimento motivado e, assim, deve descrevê-lo na sentença a ser proferida. O cumprimento do que foi estipulado já é um caso à parte, com acompanhamento pela Vara de Execução Penal.

Opiniões divididas

O resultado desta matemática jurídica nem sempre é o esperado pela família da vítima ou a população e, não poucas vezes, o relato é da sensação de impunidade. A professora de Direito

Penal e advogada criminalista Tayana Feres M. Matias considera a dosimetria da pena falível e distante da sua aplicação justa diante da verdade real do processo. “O relevante é o que o agente fez e não quem ele é. Quando permitimos a adoção de critérios como conduta social e personalidade do agente estamos permitindo passivamente a aplicação do Direito Penal do Autor, quer dizer que o sistema está analisando o ‘eu íntimo’ do agente e ele será julgado por quem ele é e não necessariamente pelo crime praticado.”

Na opinião da professora, essa apreciação é sensível por esbarrar em padrões morais, costumeiros e aceitáveis socialmente e sendo deixada de lado a observância minuciosa do caso concreto e o contexto do fato praticado e suas razões. “Os antecedentes - fatos anteriores cometidos pelo réu, mas com sentença transitada em julgado apenas; a conduta social que é feita pela análise do comportamento do agente no âmbito familiar, social, de trabalho, a meu ver são algumas das circunstâncias mais falhas porque é o tal do ‘ouvi dizer que o agente bate na mulher’ pela vizinhança, por exemplo, e esse comportamento pode ter peso, mas, diante da realidade, é uma forma de influência que dá visão ao estereótipo do agente”.

CONTINUA

02 MAR 2019

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Tayana argumenta que, trazendo para dentro das grades do sistema penitenciário, é “impossível acreditar que o estereótipo do preso não é levado em conta durante o estabelecimento da pena”. “A maior parte (da população) carcerária tem exatamente os mesmos traços físicos, destacando a cor da pele. E esse ponto tem sim relação com a dosimetria da pena, principalmente quando estamos atribuindo características ao infrator: a conduta social, personalidade, culpabilidade, antecedentes, motivos, circunstâncias e até o comportamento da vítima têm maior relevância na hora de sobrepesar a caneta e aumentar a pena quando o agente tem um estereótipo e pertence a certa classe social”.

Já para o advogado criminal e mestre em Processo Penal João Rafael de Oliveira, o sistema trifásico é adequado à realidade brasileira, até mesmo pela individualização da pena, já que cada participante da ação criminosa vai ter sua participação analisada separadamente, o que é um dos grandes trunfos desta forma de fixação de pena. “Cada caso é analisado de forma pormenorizada para dar a resposta adequada ao acusado, ao condenado. É claro que sempre há uma possibilidade de avanço e evolução neste sentido”.

O especialista alerta que já há discussão doutrinária entre os autores do Direito Penal. “Eles sustentam que isso é inviável, ao juiz analisar as circunstâncias judiciais, podendo ser, sim, um ponto de mudança neste sentido”. Ele lembra ainda que algumas penas previstas para determinados crimes soam desproporcionais em relação a outras. “O crime de adulteração de medicamentos possui pena mínima de 10 anos, enquanto para um homicídio simples, a pena mínima é de 6 anos e na modalidade tentada, pode-se reduzir a 4 anos, conduzindo o réu para um regime aberto”. Ou seja, esta também deve ser uma preocupação a mais por parte dos legisladores. ●

LÚCIO VAZ

O Natal de fartura dos aposentados do Judiciário

Nos dois últimos meses de 2018, os juízes estaduais e do Trabalho receberam R\$ 320 milhões em penduricalhos como pagamentos retroativos, indenização de férias, acúmulo de função e abono em dinheiro. Os inativos receberam as maiores boladas. No Ceará, os aposentados da Justiça do Trabalho tiveram renda média bruta de R\$ 156 mil em dezembro — o equivalente a 27 vezes o teto do INSS.

As maiores despesas foram feitas pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que pagou R\$ 53 milhões em retroativos e R\$ 30 milhões em indenizações de férias em novembro. Naquele mês, 239 juízes e desembargadores tiveram renda bruta acima de R\$ 100 mil, com média de R\$ 127 mil. O rendimento médio dos magistrados ativos ficou em 81,6 mil, enquanto a média dos aposentados chegou a R\$ 85 mil.

O maior rendimento ficou com o presidente do TJ-MG, desembargador Nelson Missias de Moraes, que recebeu um total de R\$ 141,6 mil, sendo R\$ 57 mil de retroativos e R\$ 39 mil de férias não gozadas. Dos 1,5 mil magistrados estaduais, 905 receberam indenização de férias, um benefício que se transformou numa espécie de 14º salário nos tribunais.

No TRT do Ceará, as maiores rendas ficaram com os juízes togados inativos Vicente Cândido Neto e Walter Batista Moreno, com R\$ 221 mil e R\$ 218 mil, respectivamente. Cândido recebeu R\$ 97,6 mil de PAE-Abono variável, que são diferenças remuneratórias de anos anteriores pagas de forma parcelada, mais R\$ 123 mil de “escalonamento da PAE”. Moreno teve direito a R\$ 78,5 mil de PAE e R\$ 14 mil de escalonamento.

O TRT do Interior de São Paulo pagou em dezembro R\$ 13 milhões em

retroativos e R\$ 1,4 milhão por acúmulo de funções. A juíza inativa Maria Tereza Amatte recebeu R\$ 147 mil de retroativo, enquanto o pensionista Ary Nogueira Filho foi contemplado com R\$ 158 mil. Mas a maior bolada foi paga ao juiz inativo José Eduardo Bueno de Assumpção — R\$ 308 mil. A sua renda bruta naquele mês foi de 332 mil — ou 56 tetos do INSS.

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) pagou R\$ 16,8 milhões de retroativos e R\$ 5,9 milhões de indenização de férias em novembro. A maior renda ficou com o juiz de direito Nilson Wilfred Pinheiro (R\$ 112,8 mil), sendo R\$ 67,5 mil de retroativo e R\$ 15,7 mil de licença prêmio.

Pagamento a juiz falecido

Os maiores tribunais da Justiça do Trabalho gastaram R\$ 122 milhões em pagamentos extras no final do ano, quase a totalidade em retroativos. São créditos decorrentes dos processos da PAE 98/99 e PAE Escalonamento. Trata-se do direito à correção monetária e juros sobre o auxílio-moradia pago naquele período. Estavam inscritos em “restos a pagar” (reservados no Orçamento da União, mas não pagos) e foram autorizados por “ofício circular” do Conselho Superior da Justiça do Trabalho assinado em 5 de dezembro. Entre os maiores beneficiados estão inativos e pensionistas.

No TRT de Minas Gerais, a pensionista Terezinha Tarbes Carvalho recebeu R\$ 220 mil relativos aos créditos retroativos da PAE e do Escalonamento devidos ao seu marido, José Carvalho, falecido em fevereiro de 1999, e de créditos retroativos devidos a ela, como pensionista, no processo da PAE 98/99.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

02 MAR 2019

Com a remuneração básica e outras eventuais, teve renda bruta de R\$ 264 mil — ou 45 vezes o teto do INSS.

O juiz falecido Abel Murta de Gouvêa recebeu R\$ 256 mil de créditos retroativos referentes aos processos da PAE. O valor foi depositado no Banco do Brasil, por determinação judicial, no processo de espólio que tramita na Justiça Estadual de Caxambu/MG. Os valores estão à disposição daquele Juízo. No mesmo mês, foram feitos depósitos a 14 juízes falecidos no valor médio de R\$ 117 mil. A mesma média de rendimento dos magistrados inativos. Os pensionistas tiveram média de R\$ 93 mil. A médios juízes em atividade ficou em R\$ 58,8 mil.

O juiz aposentado Erdman Ferreira Cunha requereu, no ato de sua aposentadoria, a indenização dos períodos de férias não usufruídos, entre setembro de 2016 e outubro de 2018, no total de 85 dias. O pagamento de R\$ 224 mil foi feito na folha de dezembro de 2018. Estão incluídos os terços de férias e atualizações. Não há desconto do Imposto de Renda. Ao todo, recebeu R\$ 268 mil naquele mês.

Pai e filho

O TRT do Rio Grande do Sul pagou um total de R\$ 16 milhões em retroativos em dezembro. O desembargador Ricardo Carvalho Fraga recebeu diferenças de PAE - Auxílio-moradia, no valor total de R\$ 116,5 mil, e as diferenças do mesmo passivo do

pai falecido, o ex-magistrado Milton Moreira Fraga, no total de R\$ 79,6 mil.

O TRT/RS informou que o procedimento segue escritura pública de sobrepartilha amigável de bens do 1º Tabelionato de Notas de Canoas. “Os pagamentos das diferenças ao desembargador Ricardo Carvalho Fraga efetuados em folhas suplementares diferentes, para facilitar o controle e prestação de contas”, acrescentou o tribunal.

A desembargadora aposentada Alcina Ardaiz Surreaux aparece duas vezes na folha de pagamento do TRT do Rio Grande do Sul, como desembargadora aposentada e como viúva de desembargador. Em dezembro, recebeu um total de R\$ 210 mil, sendo R\$ 115 mil de retroativos.

O Tribunal do Trabalho gaúcho detalhou o que são os passivos das diferenças de PAE - Auxílio-moradia aos Magistrados: “Mais precisamente, corresponde às diferenças do processo da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) - Reconhecimento do direito à correção monetária e juros sobre o auxílio-moradia pago no período de janeiro de 1998 a agosto de 1999; e do Processo da PAE - Reconhecimento do direito ao escalonamento ao percentual de 5%, no período de fevereiro de 1995 a dezembro de 1997”. ●

02 MAR 2019

GAZETA DO POVO POR QUE A LEI BRASILEIRA PERMITE CASAMENTOS DE MENORES DE IDADE?

Brasil ostenta a quarta posição do ranking global de matrimônios celebrados quando um dos cônjuges - ou ambos - não completou 18 anos. Meninas são mais afetadas

Mariana Balan

● Evasão escolar, maior exposição à violência e gravidez precoce. Esses são apenas alguns dos reflexos do “casamento infantil”, como se convencionou chamar a união, formal ou informal, em que um dos cônjuges, ou ambos, ainda não completou 18 anos de idade. O Brasil é o quarto país do mundo com o maior número de casos, e o primeiro da América Latina, segundo levantamento do Banco Mundial divulgado em 2015. Recentemente, contudo, o Congresso Nacional deu um pequeno passo para mudar essa realidade.

No último dia 19, o Senado Federal aprovou projeto de Lei da Câmara (PLC) 56/2018, que altera o Código Civil a fim de não permitir, em nenhuma hipótese, o casamento de menores de 16 anos. Autora do texto, a ex-deputada federal Laura Carneiro (PMDB-RJ) justificou a proposta afirmando que o projeto “nada mais é do que a adequação da legislação pátria a um movimento global de proteção à infância e juventude”. A matéria

ainda aguarda sanção do presidente Jair Bolsonaro (PSL).

Importante lembrar que mesmo que a legislação brasileira autorize o casamento entre indivíduos com 16 anos ou mais, mas que ainda não atingiram a maioridade, é necessária autorização dos pais ou da Justiça para a celebração do ato.

O Código Civil traz duas hipóteses de casamento para indivíduos que ainda não atingiram a idade núbil (16 anos): para evitar imposição ou cumprimento de pena criminal ou em caso de gravidez. A primeira situação, apesar de ainda estar prevista na lei, foi derrubada com a Lei 11.106/2005, que revogou o inciso VII do artigo 107 do Código Penal, que previa a possibilidade de um estupro deixar de ser punido caso a vítima contraísse matrimônio — com o próprio abusador ou com terceiro. Isso porque antes dessa alteração o estupro era considerado um crime contra a honra. A partir de 2005, passou a ser um crime contra a dignidade sexual.

“De todo modo, a previsão legal era, no mínimo, esdrúxula, pois brindava o au-

tor de um crime com a possibilidade de se redimir dele por meio do casamento”, opina a advogada Diana Geara, que atua na área de Direito de Família e Sucessões do Escritório Professor René Dotti. Diana acrescenta que “a solução legislativa advém de uma concepção de que as denominadas ‘mães solteiras’ eram discriminadas pela sociedade”.

Apesar de o texto legal autorizar excepcionalmente o matrimônio de menores de 16 anos, o legislador não trouxe, de forma expressa, se haveria uma idade mínima para esse casamento. Doutrina e jurisprudência, contudo, entendem como aceitável o período compreendido entre os 14 e 15 anos. Diana cita como exemplo uma decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) que em 2015 concedeu autorização para uma jovem de 15 anos se casar. No caso em questão, ela sequer estava grávida, mas vivia maritalmente com um homem desde os 14, com o consentimento dos pais. A família, muito religiosa, desejava o casamento, e a Corte entendeu que a garota apresentava aptidão tanto física quanto psicológica para a união.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

02 MAR 2019

Já uma união formal envolvendo menores de 14 anos jamais deve ser autorizada pela Justiça, pois relações com adolescentes abai-

xo dessa faixa etária são consideradas estupro no Brasil, mesmo que haja consentimento da vítima. Trata-se do “estupro de vulnerável”, previsto no artigo 217-A do Código Penal e punível com até 15 anos de reclusão.

Deve-se dizer que as mulheres são muito mais afetadas pelo casamento infantil do que os homens. De acordo com o censo de 2010 do IBGE, 488 mil mulheres entre 15 e 17 anos viviam em uniões com características de matrimônio no Brasil. Quando o foco muda para jovens do sexo masculino, o número cai para 79 mil na mesma faixa etária.

Causa e efeito

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) coloca o casamento infantil como uma das “práticas prejudiciais” a crianças e adolescentes que precisam ser combatidas. De acordo com o órgão, se medidas não forem executadas, até 2030 mais de 150 milhões de meninas ao redor do globo estarão casadas antes de comemorar seu 18º aniversário.

Segundo o Unicef, tratar o problema requer reconhecer que fatores o possibilitam. Por mais que as raízes da prática variem conforme os países e suas culturas, as consequências são quase sempre as mesmas: pobreza, falta de oportunidades educacionais e acesso limitado a cuidados de saúde. Há famílias que casam suas filhas cedo para reduzir (ou aumentar) sua renda, enquanto outras pensam que se trata da única saída para garantir o futuro das meninas ou protegê-las.

Professora da Escola de Direito da PUCPR, Simone Malucelli aponta que o casamento infantil é só a ponta do iceberg para a situação de vulnerabilidade em que muitas meninas vivem. Segundo ela, essas uniões acontecem “para evitar que uma gravidez indesejada seja vivida só-

pela garota, para o controle da sexualidade, para garantir a segurança financeira da família e, frequentemente, pela vontade de emancipação da própria menina, que não raramente vem de um ambiente familiar agressivo e quer se livrar dessa questão.”

A advogada Diana Gears afirma não conseguir vislumbrar “uma única situação em que o casamento de uma criança ou adolescente possa representar seu melhor interesse, ainda que em caso de gestação ou até consentimento dos pais.”

“Temos uma legislação protetiva das crianças e dos adolescentes, que prima pela educação e pela saúde física e psíquica. Considero improvável que uma jovem com menos de 16 anos tenha a maturidade necessária para enfrentar o dia a dia de um casamento, criar uma criança e, ainda, manter-se nos estudos”, opina.

Na informalidade

Para combater o casamento infantil, o Unicef quer aumentar o conhecimento global sobre o problema e reforçar o compromisso político para acabar com a prática, desenvolvendo e apoiando a implementação de leis e políticas apropriadas, além de capacitar mulheres e meninas para expressar e exercer seus direitos e aumentar o acesso a serviços de proteção a elas. A simples aprovação de leis não dá conta de resolver a questão.

“Esse projeto aprovado [PLC56/2018] apenas resolve uma aberração que ficou [as exceções para o casamento de menores de 16 anos], mas não resolve outras questões agregadas, como a educação, a saúde fisi-

ca e psicológica de um indivíduo ainda em formação, a condição de um futuro com renda mínima e autonomia, fora a exposição flagrante a todo tipo de doença”, diz a professora da PUCPR Simone Malucelli.

Ainda, na opinião da docente, a manutenção da possibilidade da união entre jovens de 16 e 17 anos prevista no Código Civil delata a cultura do casamento infantil no Brasil. Para ela, o casamento de menores de idade não deveria ser permitido.

Pensar em políticas públicas a respeito do tema é importante especialmente porque a maioria esmagadora dessas uniões está sob o guarda-chuva da informalidade, sem que o assunto seja discutido na Justiça. Das 488 mil garotas entre 15 e 17 anos que viviam maritalmente com alguém à época do censo de 2010, 430 mil não se submeteram a um procedimento legal de casamento.

“O casamento infantil é um problema cíclico que acaba por manter as jovens dentro de sua situação de pobreza, pois para além dos possíveis problemas de saúde, as jovens ainda têm chances mais escassas de terminar os estudos e estão sujeitas a serem vítimas de abusos. A alteração legislativa proposta é uma boa iniciativa, e que pode ser analogicamente estendida às uniões estáveis, mas só vai surtir os efeitos necessários se for acompanhada de políticas públicas que englobem o acesso à saúde, à educação, apoio psicológico, etc”, afirma Diana Gears.

CONTINUA

02 MAR 2019

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O Unicef também aponta que é necessária uma maior coleta de dados sobre o casamento infantil para combatê-lo com mais eficácia. Afinal de contas, um problema só pode ser completamente sanado se for possível mensurar sua dimensão. ●

488 MIL

É o número de meninas entre 15 e 17 anos que viviam em uniões com características de matrimônio no Brasil, segundo o censo de 2010. Já o número de jovens do sexo masculino com essa faixa etária na mesma situação é 79 mil.

"Considero improvável que uma jovem com menos de 16 anos tenha a maturidade necessária para enfrentar o dia a dia de um casamento, criar uma criança e, ainda, manter-se nos estudos."

Diana Gera, advogada.

02 MAR 2019

GAZETA DO POVO

STF condena ex-deputado Alfredo Kaefer

● O ex-deputado federal pelo Paraná Alfredo Kaefer (PP) foi condenado a quatro anos e seis meses de prisão nesta terça-feira (26), em julgamento pela Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF). Kaefer, que não foi reeleito em 2018, foi considerado culpado por unanimidade pela concessão de empréstimos vedados por lei. Ele deverá, no entanto, cumprir a pena em regime inicial semiaberto. A denúncia elaborada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) indica que Kaefer teria efetuado operações de desconto de título entre duas empresas que ele possuía, a Sul Financeira e Diplomata Industrial e Comercial Ltda., um crime previsto na Lei 7.492/1986. A denúncia também aponta o uso de uma empresa laranja, a MRK Representações Comerciais Ltda. Segundo a defesa do ex-parlamentar, Kaefer não tinha conhecimento das transações.

Juiz adia reajuste do ônibus em Curitiba

● A Justiça decidiu na quarta-feira (27) adiar o reajuste do preço da passagem de ônibus em Curitiba, que estava previsto para valer na quinta-feira (28), passando de R\$ 4,25 para R\$ 4,50. A decisão do juiz Thiago Flôres Carvalho, da 2.ª Vara da Fazenda Pública, permite que o novo valor seja aplicado somente a partir de 25 de março. A Urbs, responsável pelo gerenciamento do transporte na cidade, informou que iria recorrer da decisão. A liminar foi concedida em resposta a um questionamento conjunto do deputado estadual Goura (PDT) e da vereadora Professora Josete (PT). O pedido enumera que o reajuste estaria acima da inflação e que não houve tempo hábil para a aplicação.

Fernando Haddad é inocentado em ação sobre corrupção e lavagem de dinheiro

■ Os desembargadores da 12ª Câmara do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo trancaram na quarta-feira (27) uma ação penal contra o ex-prefeito de São Paulo Fernando Haddad (PT) por corrupção e lavagem de dinheiro. A denúncia do Ministério Público do Estado apontou que o empreiteiro Ricardo Pessoa, delator da Operação Lava Jato, pagou, com valores de caixa 2, dívidas de campanha do ex-prefeito com gráficas em troca de futuros benefícios para sua empresa, a UTC Engenharia. O representante do Ministério Público junto ao Tribunal, Mauricio Ribeiro Lopes, concordou também com a tese da defesa, destacando que a acusação falhou na descrição do crime e que não foram trazidos elementos que justificassem a ação penal.

COLUNA DO LEITOR

STF

A questão não tem nada a ver com homofobia, tem a ver com juiz fabricando leis. Quem faz leis é o legislativo, o judiciário só julga. Imaginem se a moda pega, o STF poderia declarar qualquer coisa e te prender: "falar mal de juiz do STF dá 100 anos de cadeia" e puff! Está todo mundo preso no dia seguinte.

Ricardo Munhoz da Rocha Guimarães

02 MAR 2019

GAZETA DO POVO

O pedófilo ditador do Paraguai que mantinha meninas como escravas

Governo de Alfredo Stroessner assassinou entre 4 mil e 5 mil civis, além de promover tortura.

O regime do ditador paraguaio Alfredo Stroessner sequestrava crianças e mantinha um harém de escravas sexuais no bairro de Sajonia, em Assunção. Por lá, havia meninas de todas as idades a partir de 8 anos, a maioria entre 10 e 15 anos

Luan Sperandio,
especial para a Gazeta do Povo

● O encontro entre o presidente Jair Bolsonaro e o presidente paraguaio Mario Abdo Benítez foi marcado por polêmica quando, ao discursar, o brasileiro chamou o ex-ditador Alfredo Stroessner de “estadista”.

O contexto do elogio se deu pelo apoio do paraguaio na construção da Usina de Itaipu, porém, em um momento em que o Brasil se destaca junto ao Grupo de Lima por endossar pedidos pela redemocratização da Venezuela, a fala gerou alvoroço. Isso porque Stroessner foi uma das figuras mais controversas entre todos os ditadores sul-americanos.

Militar da ala considerada mais atrasada do Partido Colorado, ele ascendeu ao poder após ajudar a derrubar Federico Chavez por meio de um Golpe de Estado em 1954 e vencer a eleição realizada em seguida — sendo o único candidato.

No Palacio de los López até 1989, sua administração foi marcada por um constante Estado de sítio e pela ausência de democracia: havia oposição, parlamento e elei-

ções, mas o regime exercia o controle por meio da censura, prisão, exílio ou assassinato dos principais opositores. Ademais, as eleições eram fraudadas — Stroessner obteve mais de 90% das intenções de votos em todas as oito eleições que disputou.

O regime estimulava o envolvimento das forças armadas no contrabando de cocaína, eletrônicos e carros de luxo roubados. Tratava-se de uma ferramenta de sustentação de seu poder.

Houve forte presença do culto à personalidade do general ao longo do regime, com seu retrato constando em todas as repartições públicas — mesmo as ocupadas por opositores. Além disso, a segunda maior cidade do país levava seu nome em homenagem, Puerto Stroessner (posteriormente renomeada como Ciudad del Este). Por fim, ser filiado a seu partido era um requisito para ter acesso a empregos e serviços básicos, como atendimento médico.

A repressão do governo foi tamanha que entre 4 mil e 5 mil civis foram assassinados, além de provocar o exílio de centenas de milhares de paraguaios. Pelo menos 18.772

pessoas foram vítimas de torturas físicas, sexuais e psicológicas durante o regime.

A despeito das violações aos direitos humanos, a percepção popular paraguaia ainda é muito favorável a ele, lembrado como um período de crescimento econômico e segurança pública. Pesquisa de 2009, por exemplo, mostrou que 41% dos paraguaios achavam que o país estaria melhor se Stroessner ainda estivesse no poder.

Tráfico de crianças e pedofilia

Embora houvesse relatos sobre o regular tráfico humano e de meninas sendo estupradas violentamente por Stroessner e seus ministros, além de uma reportagem do Washington Post denunciando a prática desde o final dos anos 1970, nenhuma investigação oficial ocorreu até julho de 2016.

CONTINUA

Naquele ano, o regime passou a ser examinado pelo governo paraguaio a partir do Departamento de Memória Histórica e Reparação, vinculado ao Ministério da Justiça. Traçando um paralelo com o Brasil, os trabalhos lembram a Comissão Nacional da Verdade instituída no primeiro mandato de Dilma Rousseff.

Descobriu-se que, por meio de aliados, o regime sequestrava crianças e mantinha um harém de escravas sexuais no bairro de Sajonia, em Assunção. Por lá, havia meninas de todas as idades a partir de 8 anos, a maioria entre 10 e 15 anos.

Em trecho do documentário *Calle de Silencio* (2017) do diretor Jose Elizeche, uma moradora próxima da casa onde ocorriam os estupros relata a naturalidade como a prática era realizada:

“De noite, às 10, (11 horas), Stroessner vinha sozinho dirigindo um carro velho, grande, vinha sozinho, sem nenhum guarda. Ele dirigia sozinho e entrava na rua. Passava por lá, manobrava, estacionava, cumprimentava, como se fosse nada. Às 3 da manhã ia embora, como se fosse nada.”

A prática chegou a ser denunciada à época, mas quando policiais descobriram que o local era de propriedade de um coronel do exército, o órgão deliberadamente omitiu-se.

Os trabalhos dos investigadores demonstraram que o ditador exigia o constante fornecimento de virgens para seu uso. Estima-se que Stroessner estuprava em média quatro meninas por mês, tendo ao longo de três décadas e meia violado mais de 1.600 crianças.

Fortuna, exílio no Brasil e morte

Alfredo Stroessner foi derubado por outro golpe militar, em 1989, articulado por seu aliado político Andrés Rodriguez. Logo depois, o general obteve exílio político no Brasil, que ignorou os pedidos de extradição de Stroessner para que fosse julgado no Paraguai por acusações de homicídio.

Viveu com seu filho em uma mansão com oito quartos, piscina e elevador privativo, avaliada em R\$ 10 milhões, localizada na restrita Península dos Ministros, a área mais nobre do Lago Sul, em Brasília. Morreu em Brasília em 2006, aos 96 anos, deixando um patrimônio, avaliado em R\$ 3 bilhões, objeto de processos judiciais no Paraguai, suspeito de ter sido obtido de forma ilegal. ●

“De noite, às 10, (11 horas), Stroessner vinha sozinho dirigindo um carro velho, grande, vinha sozinho, sem nenhum guarda. Ele dirigia sozinho e entrava na rua. Passava por lá, manobrava, estacionava, cumprimentava, como se fosse nada. Às 3 da manhã ia embora, como se fosse nada.”

Moradora próxima da casa onde ocorriam os estupros.

06 MAR 2019

TRIBUNA DO PARANÁ

GRANA RECUPE- RADA

Só em 2018 o Brasil conseguiu bloquear mais de 830 milhões de reais de operações como a Lava Jato

Kelli Kadanus
Gazeta do Povo

O Brasil terminou 2018 com mais de US\$ 222 milhões (R\$ 832 milhões) bloqueados em contas no exterior a pedido de autoridades brasileiras. O levantamento é do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), órgão vinculado ao Ministério da Justiça. A maior parte desse total US\$ 180 milhões (R\$ 675 milhões) foi bloqueada no âmbito da Lava Jato. Apenas US\$ 32 milhões (R\$ 120 milhões), no entanto, foram repatriados ao país no ano passado.

Isso acontece porque o trâmite para repatriação dos valores costuma ser demorado. O dinheiro bloqueado nas contas de réus no exterior só retorna ao Brasil quando as ações judiciais são encerradas e não cabe mais nenhum recurso. A Lava Jato, porém, tem conseguido acelerar esse trâmite. Para se ter uma ideia, de todo o valor repatriado em 2018, US\$ 31 milhões eram referentes à operação. Segundo o DRCI, os valores repatriados em 2018 representam 94% de todo o dinheiro que já voltou para o Brasil na história.

Tática

Para abreviar o tempo que o dinheiro leva para percorrer o caminho de volta para casa, a Lava Jato usa os acordos de colaboração premiada firmados com investigados. Nesse caso, o investigado concorda em devolver os valores que estão em seu nome em outros países e assina um documento autorizando a transferência para contas judiciais. Assim, não é preciso esperar o trânsito em julgado dos processos, que pode levar anos por causa dos inúmeros recursos disponíveis para atrasar a conclusão das ações.

Segundo dados do Ministério Público Federal em Curitiba, R\$ 12,3 bilhões são alvo de recuperação por acordos de colaboração premiada desde 2014. Esse valor engloba o dinheiro que estava em contas no Brasil e no exterior. Os procuradores em Curitiba já conseguiram repatriar, desde 2014, um total de R\$ 846,2 milhões que estavam em contas fora do país.

No caso dos valores recuperados pela Lava Jato, a maior parte do dinheiro é devolvida à Petrobras, estatal que foi a

principal afetada pelo esquema de corrupção investigado na operação. Cerca de 20% dos recursos são destinados à União ou a autoridades responsáveis pela repressão desses crimes.

Leilões

O mesmo acontece com o dinheiro arrecadado em leilões de bens apreendidos. Quando os bens leiloados são apreendidos em investigações de tráfico de drogas, por exemplo, parte do valor é destinada ao reaparelhamento das polícias judiciárias Cíveis e Federal e o restante, para o Ministério da Justiça, no desenvolvimento de políticas sobre drogas.

CONTINUA

06 MAR 2019

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

Cooperação internacional

Segundo o DRCI, com o montante total congelado em 2018 em outros países, os valores bloqueados no exterior nos últimos cinco anos representam cerca de 72% do total obtido na história do Brasil. Isso é possível graças a acordos de cooperação jurídica entre países.

Só em 2018, o DRCI tramitou 2,4 mil novos pedidos de cooperação jurídica internacional em matéria penal. Esse número superou o total de pedidos de 2017 em mais de 5% e mais que dobrou em sete anos.

O crescimento é embalado pela Lava Jato. A força-tarefa em Curitiba atribui aos acordos internacionais parte do sucesso nos resultados da operação. Desde 2014, o MPF em Curitiba já fez 269 pedidos de cooperação internacional a 45 países. A força-tarefa também já atendeu a 279 pedidos de 36 países para auxiliar em investigações estrangeiras.